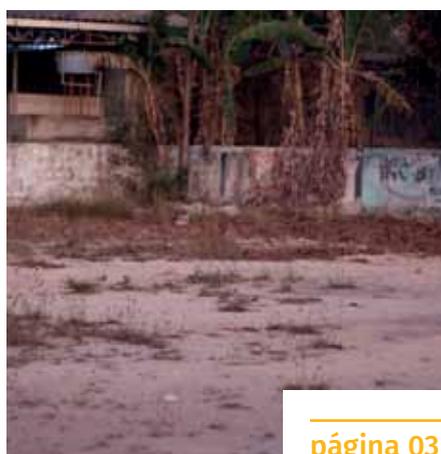


Cachoeiro ganha novo Centro de Especialidades Odontológicas



página 02



página 03

Moradores comemoram autorização para construção de quadra esportiva em Salgadinho



página 03

Exposul Rural 2022 começa nesta quinta-feira (4); confira as atrações



página 04

Balcão de Empregos fez mais de 500 atendimentos na Feira de Negócios

Cachoeiro ganha novo Centro de Especialidades Odontológicas

A Prefeitura de Cachoeiro inaugurou, na manhã desta quarta-feira (3), o novo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município, situado à rua Resk Salim Carone (atrás da rodoviária), no bairro Gilberto Machado.

O local, que conta com sete consultórios e uma sala de raio-X, irá reunir, em um único espaço, os atendimentos de odontopediatria e os serviços especializados em odontologia, que já são ofertados na rede municipal de saúde, como tratamento de canal, atendimento a paciente com deficiência, cirurgia bucomaxilo-facial, periodontia (cirurgias) e colocação de prótese total.

Presentes na solenidade de inauguração, o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler e o prefeito Victor Coelho, exaltaram o papel fundamental que o novo centro representará para o atendimento odontológico no município.

“Sem dúvidas, é uma adição muito importante à rede municipal de saúde de Cachoeiro, com um espaço acolhedor e muito bem equipado que irá, gradativamente, incorporar o atendimento já realizado pelos outros centros de odontologia hoje em atividade”, explicou Wingler.

“Estamos concretizando mais uma iniciativa entre a Multivix e a Prefeitura

de Cachoeiro, que tem sido nossa grande parceira em projetos já realizados e outros que ainda estão por vir. Estamos aqui para somar esforços e oferecer serviços de excelência à população de Cachoeiro”, afirmou Valderedo Sedano, diretor da Faculdade Multivix, parceira da Prefeitura no projeto do novo CEO.

“É mais uma grande entrega para o município, a segunda, em poucas semanas. Após a Casa Rosa, destinada aos cuidados com as mulheres, hoje inauguramos este Centro de Especialidades Odontológicas, que irá oferecer um atendimento de altíssima qualidade aos cidadãos, em um ambiente muito bem equipado e acolhedor”, afirmou o prefeito de Cachoeiro.

Atendimento no novo CEO

O novo Centro de Especialidades Odontológicas de Cachoeiro atenderá de segunda a sexta-feira, das 12h às 22h, e aos sábados, das 8h às 13h. O agendamento é feito via canal de atendimento automático, por meio do aplicativo WhatsApp, no telefone (28) 99949-2410.

Atendimento odontológico em Cachoeiro

Em Cachoeiro, a população também

pode encontrar atendimento odontológico gratuito nas seguintes Unidades Básicas de Saúde (UBS): Aeroporto, Amaral, Aquidaban, Burarama, Coramara, Conduru, Gilson Carone, IBC/Jardim Itapemirim, Itaoca, Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Novo Parque, Pacotuba, São Luiz Gonzaga, São Vicente/Independência, Soturno, União, Village da Luz e Zumbi (confira endereços e telefones aqui).

E quanto às emergências?

Nos casos de demandas urgentes relacionadas à saúde bucal, que envolvam dor intensa, luxação, hemorragias, traumatismos e fraturas, é possível buscar atendimento no PPG, de segunda a sexta-feira, das 19h às 7h, e aos sábados e domingos, das 7h às 16h e das 19h às 7h.



Local conta com 7 consultórios para atender a população



Exposul Rural 2022 começa nesta quinta-feira (4); confira as atrações

A ExpoSul Rural 2022, um dos eventos mais importantes do agro capixaba, terá início nesta quinta-feira (4), em Cachoeiro, no Parque de Exposição do Aeroporto. Os portões serão abertos às 14h e a solenidade de abertura está marcada para as 17h. A entrada solidária é um quilo de alimento não perecível.

O evento, realizado em parceria entre a Prefeitura de Cachoeiro e o Sindicato Rural do município, terá uma extensa programação voltada à valorização e o desenvolvimento rural de Cachoeiro e região.

Entre as atividades estão: exposições de animais, área demonstrativa de compost barn, máquinas, implementos e serviços agrícolas; alas de cafês especiais, de agroindústrias e de artesanato; empreendimentos e associações de turismo; comercialização de mel, flores e plantas ornamentais; cachaças e cervejas artesanais, além de microempreendedores do ramo de alimentos.

Haverá, também, atrações esportivas, feira de adoção de pets e uma vila gastronômica, com food trucks e estandes de alimentação e atrações musicais e culturais.

Para a criançada, a principal atração será um parque temático que vai oferecer experiências rurais divertidas e muitas demonstrações visuais

e práticas sobre a cadeia produtiva do leite, desde a fazenda até a mesa do consumidor. Atividades na cozinha da roça, amamentação de bezerros, passeios de pônei e charrete, coelhos, peixes ornamentais e o Jardim do Mel serão algumas das atrações nesse espaço.

“Esperamos os visitantes de Cachoeiro e de toda a região para mais esse grande encontro do agro. As famílias rurais recebem as famílias urbanas oferecendo o que o campo tem de melhor. Venha fazer bons negócios, boas compras, matar a saudade da roça e ser muito feliz junto conosco até domingo”, comenta Wesley Mendes, presidente do Sindicato Rural do município.

“A Exposul Rural é uma grande festa do agro capixaba celebrada em Cachoeiro. É um evento importante para a economia do município, em que o produtor rural tem a oportunidade de divulgar seu trabalho e concretizar negócios. E o público, além de aproveitar as atrações, também tem a oportunidade de conhecer e valorizar o trabalho do homem do campo”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho

Além da solenidade de abertura, a programação da Exposul Rural 2022 terá, em seu primeiro dia, às 15h30 o Café com Leite Cooperativista, um encontro de cooperativas de todo o Espírito Santo.

Às 14h e 18h, acontecerão minicursos na Cozinhas do Senar, em que serão ensinadas, ao público, receitas à base de queijos e outros derivados de leite.

Na parte da noite, após a abertura oficial, haverá um momento das homenagens, com a entrega do Mérito Agro Exposul, e para encerrar as atividades, a apresentação do Grupo Folclórico Imperial Português, de Conceição do Castelo.

Animais de estimação serão bem-vindos

Quem quiser levar seu animal de estimação para passear na Exposul Rural poderá ficar tranquilo: o evento será pet friendly, ou seja, além de bem-vindos, os bichinhos de estimação contarão com bebedouros, e os tutores, com sacolas higiênicas coletoras.

Programação

A edição 2022 da Exposul Rural contará com uma grande variedade de atrações. Os portões serão abertos ao público às 14h na quinta (4) e sexta-feira (5). Já no sábado (6) e domingo (7), as atividades começam a partir das 10h. Confira a programação completa do evento em www.cachoeiro.es.gov.br.

Moradores comemoram autorização para construção de quadra esportiva em Salgadinho

“Essa quadra é um grande sonho da comunidade. Nossas crianças e adolescentes precisam de um local adequado para praticar esportes e ter lazer. As famílias de Salgadinho estão muito felizes com essa notícia e nós agradecemos por isso.”

A fala cheia de contentamento é de Rosa Zampirolli, que mora há 45 anos em Salgadinho, localidade do distrito de Soturno onde a Prefeitura de Cachoeiro, na última sexta-feira (29), deu ordem de serviço para construção de uma quadra poliesportiva.

O novo espaço esportivo será construído em um terreno às margens da Rodovia ES 486. Serão investidos R\$ 359.517,45 na obra, com recursos do Ministério da Cidadania e do município. A empresa responsável pela execução terá quatro meses para entrega.

Na solenidade, o prefeito Víctor Coelho destacou

o trabalho da gestão municipal para garantir áreas públicas adequadas para prática esportiva, lazer e convivência em Cachoeiro.

“Nós ouvimos a reivindicação da comunidade de Salgadinho, que há anos anseia por um espaço de esporte e lazer. Corremos atrás e, agora, com muita satisfação, autorizamos o início da construção de uma quadra esportiva que vai trazer mais qualidade de vida para a população local”, disse.

Novos espaços

Outros espaços esportivos estão sendo construídos em Cachoeiro. Em Conduru, estão em curso as obras de um campo de futebol society. A partir de convênio entre município e governo estadual, foram iniciadas, recentemente, as obras de construção dos campos dos bairros Rubem Braga e Jardim Itapemirim e a Praça Saudável do

Nossa Senhora Aparecida.

A Prefeitura de Cachoeiro também segue recuperando espaços públicos de esporte, lazer e convivência. Neste ano já foram concluídas as reformas das quadras poliesportivas dos bairros Caiçara e Paraíso, assim como da praça de Conduru. No Zumbi, foi construída uma nova praça, em frente à escola Idalina Cunha Moraes.



Área escolhida para receber a quadra fica próximo à rodovia ES 486

Balcão de Empregos fez mais de 500 atendimentos na Feira de Negócios

A edição do Balcão de Empregos na 16ª Feira de Negócios e Agroturismo de Cachoeiro, realizada na última semana, fez 575 atendimentos ao público, um recorde para o projeto coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Ao todo, 297 pessoas foram encaminhadas para processos de seleção para 240 vagas de trabalho oferecidas por 11 empresas parceiras da iniciativa. Outras 205 tiveram seus dados inseridos no sistema da Agência do Trabalhador de Cachoeiro, para concorrerem a futuras oportunidades.

A ação também cadastrou 27 jovens no programa Oportuni, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), destinado ao público entre 14 e 24 anos que deseja entrar no mercado de trabalho. Uma vez cadastrados, os jovens passam a integrar o banco de dados do programa, que cruza as informações com as vagas de empregos ativas.

Outro serviço disponibilizado pelo Balcão de Empregos foi a emissão da carteira de trabalho digital, que facilitou o acesso ao

documento a 37 cidadãos.

Artesãos e microempreendedores em destaque

Realizada no Parque de Exposição de Cachoeiro, de 27 a 30 de julho, a 16ª Feira de Negócios também teve outros destaques. A exposição multisetorial contou com 32 expositores credenciados, entre artesãos, representantes da agroindústria e micro empreendedores individuais, que, juntos, movimentaram mais de R\$ 70 mil em vendas.

Capacitação

Durante o evento, mais de 495 pessoas participaram, presencialmente, das 13 palestras oferecidas durante a Feira, sobre diversos temas, como: gestão de vendas, autodesenvolvimento e carreira profissional, vendas por aplicativos, delivery, educação financeira e artesanato competitivo.

Público aprovou a realização do evento

A Ouvidoria Geral do Município de

Cachoeiro de Itapemirim realizou uma pesquisa de opinião para medir a satisfação do público em relação ao evento.

Cerca de 92% dos entrevistados avaliaram positivamente a realização do evento. Enquanto a taxa de aprovação do 9º Mutirão de Negociação de Dívidas do Procon foi de 98%.

Foram ouvidas 217 pessoas, a partir dos 15 anos de idade, durante os quatro dias de evento.

A 16ª Feira de Negócios e Agroturismo foi uma parceria entre a Prefeitura de Cachoeiro e a Acisci, e contou com o apoio do Sebrae-ES e do Governo do Estado, por meio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes).

“Tivemos mais uma bem-sucedida edição da Feira de Negócios, que facilitou acesso a capacitação profissional, cadastro para vagas de emprego, negociação de dívidas para consumidores, além de ser uma ótima vitrine para empreendedores do município”, destaca o prefeito Victor Coelho.



EXPO SULA RURAL-ES

Parque de Exposições
Cachoeiro de Itapemirim - ES

4 a 7 de Agosto

PROGRAMAÇÃO EXPOSUL 2022

VISITE NOSSOS ESTANDES DURANTE O EVENTO

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp)
Arvorismo e circuito funcional.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes)
Banco de alimentos recebendo doações de alimentos não perecíveis.

Ouvidoria Municipal
Solicitação de serviços municipais e abertura de chamados

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult)
Apresentação das potencialidades turísticas de Cachoeiro

Secretaria Municipal de Agricultura (Semag)
Ações voltadas ao desenvolvimento do meio rural

Eventos todos os dias
Vários horários - Pista de animais: aulas-show de preparação de bovinos para exposição, morfologia de raças leiteiras e de corte, estética de cães.

Vários horários - Compost Barn demonstrativo: mini palestras sobre o sistema de produção de leite em estâbulos de compostagem.

Vários horários - Pista Agro Test Drive: apresentações de carros offroad.

Vários horários - Fazendinha - Jogos e brincadeiras, passeios de pônei, ordenha de vacas, amamentação de bezerros.

REALIZAÇÃO

SindiRural
Cachoeiro de Itapemirim

PREFEITURA DE CACHOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 04 de agosto de 2022 - Nº 6605

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7973

ALTERA A LEI Nº 4.797, DE 14 DE JULHO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, ATUALIZA O PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, AUTORIZA A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei atualiza o Plano Municipal de Água e Esgoto – PMAE, instituído pelo Decreto nº 2.382, de 07 de novembro de 2011, ao instituir onovo Plano Municipal de Água, Esgoto e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMAE/PMGIRS e altera a Lei nº 4.797, de 14 de julho de 1999, para integrar o PMAE/PMGIRS à Política Municipal de Saneamento Básico, atualizaro Sistema Municipal de Saneamento Básico e autorizar a instituição de Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, que tenha por finalidade concentrare gerir os recursos destinados ao financiamento dos serviços de saneamento básico do Município, visando a universalização dos serviços prestados, e autorizar a SEMMA a firmar convênios e utilizar valores do FMSB, nos termos de seu regulamento.

Art. 2º Fica instituído o Plano Municipal de Água, Esgoto e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Cachoeiro de Itapemirim – PMAE/PMGIRS, o qual será regulamentado por Decreto do Executivo, ematendimento ao que dispõem as Leis Federais nº 11.445/2007, nº 12.305/2010 e nº 14.026/2020, das Leis Estaduais nº 9.096/2008 e da Lei Municipal nº 4.797/1999.

Art. 3º O PMAE/PMGIRS será revisto periodicamente, em prazo não superior a 10 (dez) anos, a partir da publicação desta Lei, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual, garantida participação popular por meio de consulta ou audiência pública, na forma dos arts. 19, §5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

§ 1º. A proposta de revisão do PMAE/PMGIRS deverá ser elaborada em conjunto pelo Município e pela Agência Municipal

de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA e compatibilizar-se com as diretrizes, metas e objetivos:

I- das Políticas Nacionais e Estadual de Saneamento Básico, de Resíduos Sólidos, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;

II- dos Planos Nacionais e Estadual de Saneamento Básico, de Resíduos Sólidos e de Recursos Hídricos;

III – das Diretrizes do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim.

§ 2º. O Poder Público Municipal, na hipótese do disposto no caput deste artigo, deverá priorizar a utilização de servidores técnicos efetivos, podendo, a pedido deste e devidamente fundamentado, contratar consultoria especializada.

Art. 4º As revisões do PMAE/PMGIRS deverão levar em consideração as soluções técnicas disponíveis à época de sua realização, sendo assegurado a concessionária do serviço público delegado o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

§1º. Eventual reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão deverá ser precedido de processo de revisão contratual a ser realizado pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA que deverá, ao final, apresentar ao Poder Executivo proposição de minuta de termo aditivo contratual;

§ 2º. VETADO.

Art. 5º A Lei nº 4.797, de 14 de julho de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º (...)

(...)

§ 3º. O Plano Municipal de Saneamento terá caráter plurianual vigência para um período de no máximo de 10 (dez) anos.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

(...)

Art. 110. Integram o Sistema Municipal de Saneamento:

I – O Conselho Municipal de Saneamento, COMUSA, órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, deliberativo e normativo da Política Municipal de Saneamento;

II – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente que tem como função o controle e a execução da Política Municipal de Saneamento, que será representada pela Subsecretaria de Saneamento Ambiental, função estratégica da Política Municipal de Saneamento, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que tem como função coordenar a operacionalização da Política Municipal de Saneamento e executar ações que não são objeto de delegação, permissão, concessão ou autorização;

III – A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, autarquia pública municipal que tem como função a regulação e a fiscalização dos serviços de saneamento.

IV – A Secretaria Municipal de Interior, como unidade executora do saneamento rural.

V – A Secretaria Municipal de Obras, como unidade executora de obras públicas.

VI – A Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, como operador da drenagem pluvial e da operação da coleta, transporte e destinação de resíduos domésticos.

VII – Outras secretarias e autarquias afins do município, definidos em ato do Poder Executivo.

VIII – Organizações da sociedade civil, reconhecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que tenham o saneamento entre seus objetivos.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA é órgão superior da composição do Sistema Municipal de Saneamento - SIMSA, cuja composição será formada de forma paritária, nos termos dessa Lei, garantida a participação popular por meio dos representantes da sociedade civil organizada do Município.

Art. 111. Os órgãos e entidades que compõem o Sistema Municipal de Saneamento - SIMSA atuarão de forma harmônica e integrada na execução das ações e projetos previstos no Plano Municipal de Água, Esgoto e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ou parte dele.

§ 1º. É dever das unidades executoras se utilizarem das ferramentas de gerenciamento de projetos, especialmente desistematização de informações, de detalhamento das ações e de controle, de modo a permitir o acompanhamento da evolução das ações empreendidas, em conformidade com os projetos específicos de aprimoramento da gestão e de sistematização de informações propostos no PMAE/PMGIRS.

§ 2º. A fim de desenvolver o Plano Municipal de Água, Esgoto e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os demais órgãos e entidades municipais, dentro de suas atribuições, deverão promover precipuamente as seguintes ações:

I – implantação e ampliação de saneamento básico para populações rurais e em localidades isoladas;

II – concepção e implantação de instrumentos de prevenção, minimização e gerenciamento de enchentes;

III – intensificação e modernização dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva de redes pluviais;

IV – fomento de medidas e técnicas compensatórias de drenagem urbana;

V – operação e manutenção de reservatórios públicos de amortecimento de cheias;

VI – desocupação de faixas Non Aedificandi e Faixas Marginais de Proteção de rios, lagos, lagoas e reservatórios d'água;

VII – aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de coleta de resíduos sólidos, inclusive com programas de coleta seletiva e reciclagem;

VIII – estimular o reuso de água para utilização que não exija padrões de potabilidade;

IX – atuação em cooperação ou associação com outros entes da federação ou entidades públicas ou privadas voltadas para ações de saneamento básico;

X – promoção da sustentabilidade ambiental e econômica, com responsabilidade social e ações permanentes de educação ambiental.

(...)

Art. 113. A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA é o órgão de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, revestido do poder de polícia, com a finalidade de promover a regulação e a fiscalização dos serviços de saneamento do município, delegados à terceiros por concessão, permissão ou autorização.

(...)

Art. 115. (...)

(...)

XX. fixar as diretrizes de gestão e operação do Fundo Municipal de Saneamento Básico, nos termos dessa Lei.

(...)

Art. 122. (...)

I – Planos integrantes da Política Municipal de Saneamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

(...)

TÍTULO X

DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 124. Esta Lei institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada e vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

§ 1º. São finalidades específicas do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB:

I – universalização dos serviços públicos, em conformidade com o disposto nos Planos integrantes da Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de modo a prover recursos para investimento e custeio na área de saneamento básico em áreas em que os serviços não sejam objeto de delegação à terceiros por concessão, permissão ou autorização;

II – projetos, obras e operação de sistemas de saneamento rural e em comunidades isoladas;

III – atividades de infraestrutura e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas e do esgotamento sanitário;

IV – contrapartida financeira ou pagamento de amortizações, juros e outros encargos financeiros de operação de crédito para execução de ações dos Planos integrantes da Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou como garantia em contratos de transferência de recursos, de entes da federação ou de outras fontes de recursos não onerosas, para investimentos em ações de saneamento básico;

V – manejo de resíduos sólidos, desde que estes não estejam delegados à terceiros por meio dos contratos de programa, de prestação de serviços ou de concessão;

VI – cobrir despesas extraordinárias decorrentes de investimentos emergenciais nos serviços de saneamento básico aprovadas pelo órgão regulador dos serviços e pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB;

VII – financiar diretamente as ações de investimentos em infraestrutura e outros bens vinculados aos serviços de saneamento básico de titularidade do Município;

VIII – desenvolvimento de sistemas de informação para o planejamento, gerenciamento e acompanhamento dos serviços

de saneamento: abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

IX – formação e capacitação de recursos humanos em saneamento básico e educação ambiental e sanitária;

X – outras ações aprovadas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB e que tenham relação objetiva com saneamento básico;

§ 2º. A constituição, organização administrativa e o funcionamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB serão disciplinados em regulamento.

§ 3º. Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, poderão ser gastos com a cobertura de custeio, inclusive do órgão a que se vincula.

Art. 125. O Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB terá as seguintes fontes de receita, dentre outra que, por pertinência temática e em conformidade com essa Lei, possam lhe ser destinadas:

I – dotação orçamentária que lhe for destinada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e eventuais créditos adicionais;

II – 5% sobre o valor da outorga oriundo da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA;

III – 50% dos recursos de compensação financeira não vinculados à Lei Federal nº 9.985/2000;

IV – 80% do valor das multas relativas a infrações aplicadas pelo Município que tenham impacto nos recursos hídricos;

V – doações, auxílios, subvenções, financiamentos e outras contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, transferências e participações em convênios e ajustes;

VI – rendimento das aplicações financeiras de seus recursos;

VII – bens móveis e imóveis recebidos em doação de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;

VIII – transferências de outros fundos do Município e de origem estadual e federal para realização de obras e serviços de saneamento básico, de interesses comuns;

IX – recursos decorrentes de multas e sanções relacionadas à execução dos serviços de saneamento básico;

X – outras receitas que lhe forem destinadas;

§ 1º. As receitas do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB serão depositadas obrigatoriamente em subconta especial do Fundo Municipal de Defesa Ambiental a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º. As disponibilidades de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, exceto as vinculadas a desembolsos de curto prazo e a garantias mínimas de contratos de

financiamentos, deverão ser investidas em aplicações financeiras com prazos e liquidez compatíveis com o seu plano de aplicação.

§ 3º. O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, quando do encerramento de cada exercício financeiro, poderá ser transferido para o exercício seguinte, a crédito do Tesouro Municipal, sendo classificado na fonte de recursos ordinários e utilizado de forma desvinculada, exceto quando se tratar de recursos vinculados pela Constituição Federal, pela legislação federal ou decorrentes de convênios, acordos e ajustes, bem como operações de crédito, quando houver.

§ 4º. Constituem passivos do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB as obrigações de qualquer natureza que venha a assumir para a execução dos programas e ações dos serviços de saneamento básico previstos nos Planos integrantes da Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e no Plano Plurianual, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 5º. O orçamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em obediência ao princípio da unidade orçamentária.

§ 6º. A contabilidade do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB será organizada de forma a permitir o pleno controle e a gestão da sua execução orçamentária.

§ 7º. A ordenação das despesas previstas no Plano Orçamentário e de Aplicação do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB caberá ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.

§ 8º. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB.

Art. 126. Ressalvado o disposto no §2º do art. 124 desta Lei, é vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB para execução de obras e outras intervenções urbanas integradas ou que afetem ou interfiram nos sistemas de saneamento básico, em montante superior à participação proporcional dos serviços de saneamento básico nos respectivos investimentos.

Art. 127. O orçamento e a contabilidade do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB obedecerão às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos entes federados, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2020, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Art. 128. As empresas ou instituições doadoras de recursos sem encargos para o Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, observadas todas as exigências regulamentares e a juízo exclusivo de conveniência e oportunidade do Poder Executivo, poderão ter seus nomes ou marcas veiculadas em propaganda institucional do Município.

Do Conselho Gestor

Art. 129. A gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB caberá ao Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA e seus recursos serão aplicados de acordo com a

Política Municipal de Saneamento Básico.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente designará órgão de sua estrutura para atuar como Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, com a finalidade de prestar suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

§ 2º. O COMUSA fixará as diretrizes de gestão e operação do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB.

Art. 130. Compete ao Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA, enquanto Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB:

I – estabelecer e fiscalizar a política de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, observadas as diretrizes básicas e prioritárias da política e do Plano Municipal de Água, Esgoto e Gestão Integrada de Resíduos;

II – elaborar anualmente o plano de aplicação de seus recursos, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas nesta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando o Plano Municipal de Água, Esgoto e Gestão Integrada de Resíduos;

III – promover e implantar o saneamento básico para populações rurais, áreas empresariais e localidades isoladas, e outros casos relacionados com saneamento básico que não estejam contemplados nos contratos de delegação de serviços a terceiros, por concessão, permissão ou autorização.

IV – acompanhar a execução dos projetos e planos aprovados;

V – analisar e aprovar as prestações de contas anuais do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB;

VI – estabelecer normas, procedimentos e condições operacionais do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB;

VII – constituir Grupos Técnicos ou Comissões Especiais e Câmaras, quando julgar necessário ao desempenho das funções definidas em Lei ou determinadas pelo Regimento Interno;

VIII – articular-se com o Sistema Nacional de Saneamento Básico – SNSB, cumprindo suas normas;

IX – apreciar as formas de apoio às entidades associativas e cooperativas de saneamento voltadas à população de baixa renda;

X – deliberar sobre questões relacionadas ao Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, em consonância com as normas de gestão financeira e os interesses do Município;

XI – aprovar o seu Regimento Interno.

§ 1º. A gestão administrativa do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB será exercida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de suas unidades financeira e contábil.

§ 2º. O COMUSA reunir-se-á pelo menos uma vez, bimestralmente, para o exercício de suas competências enquanto Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB ou, extraordinariamente, a requerimento de seu Presidente ou quando convocado por um terço de seus membros.

§ 3º. O COMUSA, enquanto Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, por meio da Secretaria Executiva,

providenciará a divulgação semestral dos relatórios de balanços do FMSB, preferencialmente por meio eletrônico.”

Art. 6º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente fica autorizada a celebrar convênios com instituições públicas e privadas, a fim de cumprir suas competências institucionais, assim como para o atingimento do objetivo de universalizar o saneamento nas áreas não atendidas pelos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto concedidos à iniciativa privada.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente fica autorizada a operacionalizar os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Saneamento Básico, de acordo com seus respectivos regulamentos.

Art. 8º Mediante autorização Legislativa, o Executivo Municipal poderá abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária Anual (LOA), obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do §1º, do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a proceder às alterações necessárias no Plano Plurianual (PPA), para atender as despesas decorrentes da execução da Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 11. A Administração Municipal terá o prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei para adoção dos procedimentos necessários à sua implementação.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.068

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 1.506,94 (Hum mil, quinhentos e seis reais, noventa e quatro centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor - R\$
25/2018	PESSOAL INATIVO	1.310,80
190/2019	PESSOAL CIVIL	18,14
191/2019	PESSOAL CIVIL	79,93
224/2019	PESSOAL CIVIL	18,14
225/2019	PESSOAL CIVIL	79,93
TOTAL		1.506,94

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.069

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 391.085,00 (trezentos e noventa e um mil oitenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 33903647000 0,00 3.000,00
100100010000 33903699000 0,00 2.500,00
100100010000 33903301000 3.000,00 0,00
100100010000 44905229000 2.500,00 0,00
Total por Ação 5.500,00 5.500,00
Total por Unidade 5.500,00 5.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
199000000011 44905219000 97.000,00 0,00
199000000011 33903984000 0,00 97.000,00
Total por Ação 97.000,00 97.000,00
Total por Unidade 97.000,00 97.000,00
Total por Órgão 102.500,00 102.500,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33904001000 0,00 2.000,00
100100010000 33903301000 2.000,00 0,00

Total por Ação 2.000,00 2.000,00
Total por Unidade 2.000,00 2.000,00
Total por Órgão 2.000,00 2.000,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
100100010000 33901414000 100,00 0,00
Total por Ação 100,00 0,00
Total por Unidade 100,00 0,00
Total por Órgão 100,00 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
131100000402 33909399000 1.100,00 0,00
Total por Ação 1.100,00 0,00
Total por Unidade 1.100,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
131100000402 44905252000 0,00 1.100,00
Total por Ação 0,00 1.100,00
AÇÃO: 2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS
239000100015 33903910000 0,00 69.700,00
239000100013 33903910000 45.700,00 0,00
Total por Ação 45.700,00 69.700,00
AÇÃO: 2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA
239000100013 33504306000 64.000,00 0,00
Total por Ação 64.000,00 0,00
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
239000100000 44905199000 0,00 40.000,00
Total por Ação 0,00 40.000,00
Total por Unidade 109.700,00 110.800,00
Total por Órgão 110.800,00 110.800,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA
100100010000 33901414000 200,00 0,00
100100010000 33903004000 1.520,00 0,00
Total por Ação 1.720,00 0,00
AÇÃO: 2.116 - MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON
100100010000 33903999000 0,00 1.720,00
Total por Ação 0,00 1.720,00
Total por Unidade 1.720,00 1.720,00
Total por Órgão 1.720,00 1.720,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
100100010000 33903021000 3.500,00 0,00
Total por Ação 3.500,00 0,00
Total por Unidade 3.500,00 0,00
Total por Órgão 3.500,00 0,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
200100010000 44905205000 0,00 170.000,00
Total por Ação 0,00 170.000,00
Total por Unidade 0,00 170.000,00
Total por Órgão 0,00 170.000,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
200100010000 33903054000 170.000,00 0,00
Total por Ação 170.000,00 0,00
Total por Unidade 170.000,00 0,00
Total por Órgão 170.000,00 0,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.032 - GESTAO DO INTERIOR
100100010000 44905221000 465,00 0,00
Total por Ação 465,00 0,00
Total por Unidade 465,00 0,00
Total por Órgão 465,00 0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
100100010000 44905191000 0,00 4.065,00
Total por Ação 0,00 4.065,00
Total por Unidade 0,00 4.065,00
Total por Órgão 0,00 4.065,00
Total da Movimentação 391.085,00 391.085,00

DECRETO Nº 32.070**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 13.177.338,09 (treze milhões cento e setenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
292000100011 44905199000 500.000,00 0,00
Total por Ação 500.000,00 0,00
Total por Unidade 500.000,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
292000100011 44905199000 500.000,00 0,00
Total por Ação 500.000,00 0,00
Total por Unidade 500.000,00 0,00
Total por Órgão 1.000.000,00 0,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 1.028 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
292000100011 44905199000 1.000.000,00 0,00
Total por Ação 1.000.000,00 0,00
Total por Unidade 1.000.000,00 0,00
Total por Órgão 1.000.000,00 0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
262000000000 33903999000 1.677.338,09 0,00
Total por Ação 1.677.338,09 0,00
Total por Unidade 1.677.338,09 0,00
Total por Órgão 1.677.338,09 0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS
292000100011 44905191000 1.500.000,00 0,00
Total por Ação 1.500.000,00 0,00
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
292000100011 44905191000 6.000.000,00 0,00
Total por Ação 6.000.000,00 0,00
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
292000100011 44905180000 2.000.000,00 0,00
Total por Ação 2.000.000,00 0,00
Total por Unidade 9.500.000,00 0,00
Total por Órgão 9.500.000,00 0,00
Total da Movimentação 13.177.338,09 0,00

DECRETO Nº 32.071**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - AGERSA
AÇÃO: 2.035 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO
199000005807 33903999000 0,00 76.000,00
199000005807 31901302000 50.000,00 0,00
199000005807 33904601001 26.000,00 0,00
Total por Ação 76.000,00 76.000,00
Total por Unidade 76.000,00 76.000,00
Total por Órgão 76.000,00 76.000,00
Total da Movimentação 76.000,00 76.000,00

DECRETO Nº 32.072**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
121100000000 33903916000 675.000,00 0,00
Total por Ação 675.000,00 0,00
AÇÃO: 2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS
121100000000 33903942000 0,00 10.000,00
Total por Ação 0,00 10.000,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 33903017000 0,00 2.000,00
121100000000 33903023000 0,00 5.000,00
121100000000 33903024000 0,00 5.000,00
121100000000 33903028000 0,00 2.000,00
121100000000 33903999000 60.000,00 0,00
Total por Ação 60.000,00 14.000,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121100000000 33904899000 0,00 20.000,00
Total por Ação 0,00 20.000,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121100000000 33903615000 0,00 1.000,00
121100000000 33903914000 0,00 5.000,00
Total por Ação 0,00 6.000,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 31911308000 0,00 675.000,00
121100000000 33903020000 0,00 3.000,00
121100000000 33903023000 0,00 2.000,00
121100000000 33903955000 0,00 3.000,00
Total por Ação 0,00 683.000,00
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
121100000000 33903914000 0,00 2.000,00
Total por Ação 0,00 2.000,00
Total por Unidade 735.000,00 735.000,00
Total por Órgão 735.000,00 735.000,00
Total da Movimentação 735.000,00 735.000,00

DECRETO Nº 32.073**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.835.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121100000000 33903608000 800.000,00 0,00
Total por Ação 800.000,00 0,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
121100000000 33903035000 100.000,00 0,00
Total por Ação 100.000,00 0,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121100000000 33903026000 50.000,00 0,00
121100000000 33903999000 20.000,00 0,00
121100000000 33933950000 500.000,00 0,00
Total por Ação 570.000,00 0,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 33903028000 150.000,00 0,00
121100000000 33903933000 50.000,00 0,00
121100000000 33903999000 30.000,00 0,00
Total por Ação 230.000,00 0,00
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
121100000000 33909399000 135.000,00 0,00
Total por Ação 135.000,00 0,00
Total por Unidade 1.835.000,00 0,00
Total por Órgão 1.835.000,00 0,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS
100100010000 33903099000 0,00 220.705,00
100100010000 44905299000 0,00 1.100.000,00
Total por Ação 0,00 1.320.705,00
Total por Unidade 0,00 1.320.705,00
Total por Órgão 0,00 1.320.705,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
100100010000 44905191000 0,00 514.295,00
Total por Ação 0,00 514.295,00
Total por Unidade 0,00 514.295,00
Total por Órgão 0,00 514.295,00
Total da Movimentação 1.835.000,00 1.835.000,00

DECRETO Nº 32.074**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 879.614,45 (oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Aumento Redução**

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
292000100011 44905191000 879.614,45 0,00
Total por Ação 879.614,45 0,00
Total por Unidade 879.614,45 0,00
Total por Órgão 879.614,45 0,00
Total da Movimentação 879.614,45 0,00

DECRETO Nº 32.075**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 15.280,00 (quinze mil duzentos e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal

nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Aumento Redução**

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.164 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903940000 5.040,00 0,00
111100060000 33903940000 5.040,00 0,00
Total por Ação 10.080,00 0,00
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903021000 1.200,00 0,00
Total por Ação 1.200,00 0,00
Total por Unidade 11.280,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.159 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903940000 4.000,00 0,00
111100010000 33903999000 0,00 5.040,00
Total por Ação 4.000,00 5.040,00
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903999000 0,00 5.200,00
Total por Ação 0,00 5.200,00
AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL
111100010000 33903999000 0,00 5.040,00
Total por Ação 0,00 5.040,00
Total por Unidade 4.000,00 15.280,00
Total por Órgão 15.280,00 15.280,00
Total da Movimentação 15.280,00 15.280,00

DECRETO Nº 32.076

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Gustavo Carvalho Lins, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos, na SEMAD, usufruirá 30 (trinta) dias de férias no período de 01 a 30 de agosto de 2022;

Considerando que a vacância da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gilson Batista Soares** para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos, Padrão CE 3, na SEMAD, *no período de 01 a 30 de agosto de 2022*, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.077

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. *Gilson Batista Soares*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Gerente Adjunto de Pagamento, na SEMAD, responderá pelo cargo em comissão de Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos, conforme consta do Decreto nº 32.076/2022;

Considerando que a vacância da *Gerência Adjunta de Pagamento*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor, em especial o processamento da folha de pagamento da PMCI e demais processamentos junto às agências bancárias oficiais deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Adjunto de Pagamento, Padrão C 1, na SEMAD, *no período de 01 a 30 de agosto de 2022*, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.078

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Sr.^a *Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Superior, na SEMAD, responderá pelo cargo em comissão de Gerente Adjunto de Pagamento, conforme consta do Decreto nº 32.077/2022;

Considerando que a vacância da Assessoria Técnica de Nível Superior ocupada pela servidora Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Evelyn Silva Campos**, para responder pelo cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Superior, Padrão C 3, na SEMAD, *no período de 01 a 30 de agosto de 2022*, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.079

ALTERA E ACRESCENTA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE TRANSPORTES, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.868, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o incisos IV do artigo 1º do Decreto nº 31.868, de 13/06/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Gestão de Transportes, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde se lê:

“IV - João Pedro Debona Dadalto (SEMAD);”

Leia-se:

“IV - Carlos Derlei Fonseca Moreira (SEMAD);”

Art. 2º Acrescentar o inciso IX ao artigo 1º do Decreto nº 31.868, de 13/06/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Gestão de Transportes, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

IX - Anderson Costa (SEMAD).”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.080

ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 31.865, DE 13 DE JUNHO DE 2022, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES - COPAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos VIII e IX ao artigo 1º do Decreto nº 31.865, de 13/06/2022, alterado pelo Decreto nº 31.885, de 20/06/2022, que designa membros para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES - COPAP, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

VIII – João Pedro Debona Dadalto (SEMAD);

IX – Victor Dourado Magalhães Salarolli (SEMAD).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.334/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.334/2022 – 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	Agente Administrativo	SEMURB	07 DIAS	06/07/2022	43630/2022
ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	07 DIAS	04/07/2022	42983/2022
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	Auxiliar de Educação	SEME	04 DIAS	05/07/2022	42374/2022
BRUNA SILVA MARTINS	Cuidador	SEME	07 DIAS	04/07/2022	42988/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CELSO GONÇALVES ALVES	Médico Clínico Geral	SEMUS	05 DIAS	02/07/2022	42554/2022
CLAUDINEIA MACHADO DE ANDRADE LUIZ	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS	04/07/2022	42026/2022
DARCY LUIS PANCINI	Vigia	SEME	07 DIAS	01/07/2022	42381/2022
DILA MARIA BORGES PEREIRA DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	30/06/2022	42550/2022
EDSON PRUDENTE MARINHO	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	03 DIAS	04/07/2022	42564/2022
EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	Vigia	SEMUS	09 DIAS	28/06/2022	41696/2022
ELISANGELA DOS ANJOS ALMEIDA BENAQUIO	Secretário Escolar	SEME	07 DIAS	30/06/2022	42553/2022
JOSÉ REYNALDO CORDEIRO SIQUEIRA JUNIOR	Motorista	SEMMAT	07 DIAS	30/06/2022	42556/2022
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	Professor PEB-D	SEME	07 DIAS	01/07/2022	42378/2022
LAIS CRISTINA GASPAR CORREA	Agente Administrativo	SEMAD	07 DIAS	07/07/2022	42982/2022
MARIA JOSÉ ALVES CHAVES	Agente Administrativo	SEMFA	07 DIAS	30/06/2022	42555/2022
PAULA SCHWAN ROMANELLI	Professor PEB-D	SEME	05 DIAS	06/07/2022	42990/2022
ROSANE DE FÁTIMA LOURENÇO REIS	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	03/07/2022	42377/2022
SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA	Professor PEB-C	SEME	10 DIAS	04/07/2022	42980/2022
SUELI MARIA CORREIA VIEIRA	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	04/07/2022	42383/2022

PORTARIA Nº 1.363/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LUIZ CARLOS COUTO GOMES	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	01/12/2022 a 30/12/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	46246/2022
REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Consultor Interno	SEMO	01/12/2022 a 30/12/2022	16/12/2022 a 30/12/2022 e 17/01/2023 a 31/01/2023	46516/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.364/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 42878/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de julho de 2022, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 42878/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de julho de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 04 de agosto de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.365/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS	SEME	05/08; 09/09; 07/10 e 11/11/2022	32224/2022
EDINEIA COSTA FONTANA SEDANO	SEME	12/08; 09/09; 13/09 e 14/09/2022	45290/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.366/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **NICOLAS ATHAYDE ARAUJO CRUZ**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 189/2022 01/08/2022	VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA	Aquisição de 01 (um) veículo utilitário para atender as necessidades da APAE (associação de pais e amigos dos portadores de necessidades especiais), para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I	33782/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2022.

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício
Decreto nº 32.054/2022

PORTARIA Nº 1.367/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.367/2022 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANDREIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA	Professor PEB-D	SEME	26 DIAS	04/07/2022	42566/2022
BERALDINA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	04/07/2022	42565/2022
BERENICE ARAÚJO TEIXEIRA VIVIANI	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	08/07/2022	42977/2022
CRISTINA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	02 DIAS 07 DIAS	04/07/2022 06/07/2022	42901/2022
FERNANDA AVELLAR DETORI QUADROS	Professor PEB-A	SEME	14 DIAS	08/07/2022	42976/2022
GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE	Agente Administrativo	SEME	02 DIAS	06/07/2022	42567/2022
GISHLENE SILVA MONTEIRO	Agente de Serviços da Educação	SEME	04 DIAS	05/07/2022	42582/2022
GLORIA MARIA CORREA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 DIAS	06/07/2022	42900/2022
LUCIANO DA PIEDADE	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02 DIAS	01/07/2022	42577/2022
ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02 DIAS	06/07/2022	42902/2022

PORTARIA Nº 1.368/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.368/2022 – 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADENIZE BARBOSA MENDES	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDES	07 DIAS	28/06/2022	42581/2022
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	Agente Administrativo	SEMURB	07 DIAS	06/07/2022	43086/2022
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	09 DIAS	04/07/2022	42971/2022
EUZA ALVES DE SOUZA TESCH	Professor PEB-D	SEME	05 DIAS	06/07/2022	42897/2022
JOSÉ LUÍS ALVES LIMA	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	03 DIAS	07/07/2022	42895/2022
JULIANA BUZATTO PEREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	09 DIAS	05/07/2022	42583/2022
LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA	Ajudante Geral	SEMGOV	07 DIAS	30/06/2022	42580/2022
LUZIA CÉLIA DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor PEB-B	SEME	08 DIAS	04/07/2022	42973/2022
MARCELO SURRAGI MONTEIRO	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	09 DIAS	04/07/2022	42972/2022
POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	Professor PEB-C	SEME	07 DIAS	30/06/2022	42568/2022
ROSINALDO DOS SANTOS CORREA	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	07 DIAS	05/07/2022	42974/2022
TÂNIA MARIA SILVÉRIO LIMA	Auxiliar Administrativo	SEMURB	07 DIAS	30/06/2022	42579/2022

PORTARIA Nº 1.369/2022**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CRISTIANO FRANCISCO JOSÉ MACHADO	SEMUS	31406/2022
JOÃO EVERALDO DA SILVA		
VALDIMAR LUPE LYRA		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.370/2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **33197/2022**, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com a Portaria nº 1.251/2022:

I – Marco Antônio Ferreira Rosa (Gerência de Ouvidoria Municipal de Saúde);

II - Camila Sampaio Peterle (Subsecretaria de Atenção Primária);

III- Lidiany Rodrigues de Paula Martins (Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde);

IV – Renata Florindo Sá Forte (Apoio ao Gabinete);

V – Gedson Alves da Silva (Gabinete do Secretário Municipal de Saúde).

Art. 2º. Fica designado como Coordenador da Comissão o Sr. Marco Antônio Ferreira Rosa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.371/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
SANDRA MARA GOMES SILVA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência N, Nível II	NÍVEL III	34333/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.376/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de maio de 2022.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
MAURÍCIO PICOLI LIMA	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	NÍVEL III	221267/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.377/2022

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 190.500,00 (cento e noventa mil quinhentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
199000000011 44905206000 0,00 6.000,00
199000000011 44905212000 0,00 1.500,00
199000000011 44905215000 0,00 15.000,00
199000000011 44905217000 0,00 35.000,00

19900000011 44905229000 0,00 10.000,00
19900000011 44905252000 0,00 110.000,00
19900000011 44905299000 0,00 5.000,00
19900000011 44905219000 182.500,00 0,00
Total por Ação 182.500,00 182.500,00
Total por Unidade 182.500,00 182.500,00
Total por Órgão 182.500,00 182.500,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903023000 2.000,00 0,00
100100010000 33903016000 0,00 2.000,00
Total por Ação 2.000,00 2.000,00
Total por Unidade 2.000,00 2.000,00
Total por Órgão 2.000,00 2.000,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
100100010000 33903910000 0,00 6.000,00
100100010000 33903972000 6.000,00 0,00
Total por Ação 6.000,00 6.000,00
Total por Unidade 6.000,00 6.000,00
Total por Órgão 6.000,00 6.000,00
Total da Movimentação 190.500,00 190.500,00

PORTARIA Nº 1.378/2022**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ANDRÉ FERRARI FONSECA	SEMFA	40001/2022
ANNE KATERY GOMES SILVA		
ELCIO PAES DE SÁ NETO		
MAURÍCIO PICOLI LIMA		
NILSON CALLEGARI TEIXEIRA		
RÔMULO ZUCOLOTO DE PAULA		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

ERRATA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO 09 ERRATA – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO 09, A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 1/2022, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a ERRATA, por erro material, em referência a CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, nos seguintes termos:

ERRATA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO 09.

ONDE SE LÊ:

Nome	Cargo	Data	Horário
Anderson Barros Arcaño	Técnico de Enfermagem	05/08/2022	14:00

LEIA-SE:

Nome	Cargo	Data	Horário
Anderson Barros Arcaño	Farmacêutico 40h	05/08/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 1/2022 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO
INDEFERIDA
21ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 21ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
121	260345	AVIDES ARAUJO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	27/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
122	260711	ADILSON CYPRIANO VALERIANO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	27/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
123	259739	MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO DE ALMEIDA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	27/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
124	265472	EDIVALDO LACERDA FERREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	27/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
125	263746	RICARDO LOPES DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	27/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
100	260067	MILENA KARLA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	0,0	27/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
101	265323	JESSICA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0,0	27/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
102	259387	EUCLIDIANE MACHADO APOLINARIO	ASSISTENTE SOCIAL	0,0	27/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
103	263997	KAREN PINHEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	0.0	27/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
104	262532	EDUARDO MONTEIRO GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	0.0	27/07/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO
INDEFERIDA

102ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 102ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
29	247231	CIRLENE APARECIDA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	47.0	01/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
7	244459	JOSUÉ DE SOUZA NEVES OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGO	0.0	01/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
148	246708	FABIO BIAZATTI SABINO	PSICOLOGO	0.0	01/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
149	239365	LUANA PUREZA DA SILVA	PSICOLOGO	0.0	01/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
150	240336	ROBERDSON SILVEIRA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	0.0	01/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
151	243126	EDIANA GASPARI DE SOUZA	PSICOLOGO	0.0	01/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
172	244834	GLEICE DA SILVA DOS REIS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	11.0	01/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
173	245991	DANNIELE TORRES ALVARENGA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	8.0	01/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 191/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: ALESSANDRA GUALBERTO BIATO.

OBJETO: Contratação da artista ALESSANDRA GUALBERTO BIATO, para Apresentação Musical-Trio, do Grupo Bamba do

Samba, nos dias 12/08 e 21/10/2022, com duração de 2h cada, visando a participação no evento “Sextou na Praça”, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As dotações orçamentárias ocorrerão da dotação a seguir:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02258-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Alessandra Gualberto Biato – Contratada

PROCESSO: nº 43165/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ALESSANDRA GUALBERTO BIATO.

OBJETO: Contratação da artista ALESSANDRA GUALBERTO BIATO, para Apresentação Musical-Trio, do Grupo Bamba do Samba, nos dias 12/08 e 21/10/2022, com duração de 2h cada, visando a participação no evento “Sextou na Praça”, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: nº 43165/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 007/2022.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o ASILO JOÃO XXIII.

OBJETO: Assegurar ao idoso assistido com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito, convivência familiar e comunitária, bem como prestação de serviços de acolhimento, cuidados e proteção de forma contínua para idosos a partir de 60 anos, com ou sem referência familiar.

VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 0004406 -131217660000 - SEMDES - SIGTV ESTR3

PRAZO: Até 30/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Claudinei Bourguignon Mascarelo – Presidente do Beneficiário

PROCESSO: Protocolo nº 23779/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

REGIMENTO INTERNO

A Comissão Interna de Seleção de Projetos, Advindos de Editais no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CISPAAE

Capítulo I Da Natureza e finalidade

Art. 1º A Comissão Interna de Seleção de Projetos, Advindos de Editais no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CISPAAE, funcionando conforme decreto nº **31.861** de treze de junho de 2022 tem por finalidade a análise prévia de minutas de editais e seleção dos projetos advindos do mesmo no âmbito cultural, artístico, turístico e esportivo no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Capítulo II Da Competência e da Atribuição

Art. 2º O CISPAAE tem as seguintes competências

I - Realizar análise prévia de minutas editalícias nos âmbitos culturais, artísticos, turísticos, esportivos, de lazer e economia solidárias no município e convidar sempre que necessário o responsável pela confecção do edital para dirimir dúvidas quanto às solicitações das secretarias requisitantes, no que se refere a seleção dos projetos que serão inscritos em cada certame, a fim de promover apoio técnico.

–II - As minutas dos editais deverão passar por esta comissão após terem os orçamentos aprovados pela CAOFI e antes de seguirem para a PGM.

III - Conferir a documentação solicitada de acordo com a natureza do edital e em consonância com a legislação vigente.

IV - Sugerir em casos necessários, critérios de seleção que:

- a)Facilitem o entendimento por parte dos proponentes, para que o objetivoda secretaria requisitante seja alcançado em sua totalidade
- b)Direcione a seleção de modo a não haver dúvidas quanto aos mesmos porparte desta comissão

V - Emitir relatório detalhado com as indicações de alterações sugeridas para o edital em tela;

VI - Auxiliar na conferência da documentação dos inscritos, que serão previamente triados pela secretaria requisitante;

VII - Analisar, selecionar e pontuar os projetos inscritos no edital em telaconforme critérios pré-estabelecidos no próprio certame;

VIII - Descredenciar projetos que não atendam às regras edilícias;

IX - Analisar e responder os recursos advindos dos projetos participantes;

X - Realizar ata de todas as reuniões e publicá-las em diário oficial;

XI – Inserir o certame na aba da licitação no Sistema E&L;

Parágrafo único: Os documentos recebidos via sistema digital, na mesa de trabalho SEMCULT/CISPAAE até as 15h00 de quinta – feira serão respondidos no decorrer da semana subsequente.

Capítulo III Da Frequência nas reuniões

Art. 3º - Essa comissão se reunirá ordinariamente uma vez por semana na modalidade presencial sempre que possível, e online quando houver impedimentos de ordem sanitária ou em consenso com a maioria;

I – As reuniões serão de uma hora, regularmente, podendo se estender conforme a demanda de trabalho;

– II - Em casos excepcionais, reuniões extraordinárias serão marcadas em acordocom os membros;

– III - Os componentes desta comissão deverão comunicar previamente sua ausência justificando-a e não deverão se ausentar por mais de duas reuniões consecutivas;

– IV - Os componentes dessa comissão, que faltarem por mais de duas vezes consecutivas, sem que seja por motivos de saúde, férias e licenças, serão notificados junto à secretaria para possível substituição.

**FERNANDA DA SILVA BRITO
Presidente da Comissão**

ATA Nº 001 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.869/2022

A Comissão Interna de Seleção de Projetos, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu no vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e doze minutos, com os respectivos membros Fernanda da Silva Brito, Neuma Carina de Souza Nascimento Soares, Giulia Gaspar Gomes, Maria Isabel Bremide Soares, Jomar de Oliveira Pinto Junior, José Carlos Gualberto da Conceição e Gustavo Pereira Albernaz. Fernanda, dá início à reunião informando que essa comissão com as secretarias que trabalham com editais foi criada atendendo solicitação do Tribunal de Contas, uma vez que o setor de licitação não será responsável lançamento no sistema de licitação, na aba licitação, os trâmites de certames aos quais não são de competência de seu departamento. A mesma informa que a comissão será responsável pela análise dos editais elaborados e realização de triagens caso aja a necessidade e despachar novamente para a secretaria de origem para que a mesma dê prosseguimento. Jomar pede a palavra e questiona se as secretarias que elaboram editais já estão cientes que é preciso encaminhar os certames para análise da comissão. Fernanda pede a palavra novamente e explica que as secretarias serão informadas, mas caso o processo não passe pela comissão, a PGM ira fazer o apontamento da necessidade do certame passar pela comissão do mesmo jeito que acontece na CAOFI e na Comissão de Eventos. A mesma ainda ressalta que convidará o técnico do Sistema E&L para poder sanar melhor as dúvidas sobre o sistema e o Tribunal de Contas. Nada mais havendo, eu, Giulia Gaspar Gomes, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada pormim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de dois mil e vinte e dois.

Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
 Giulia Gaspar Gomes – SEMCULT
 Maria Isabel Bremide Soares – SEMCULT
 Neuma Carina de Souza Nascimento Soares – SEMCULT
 Gustavo Pereira Albernaz – SEMESP
 Jomar de Oliveira Pinto Junior – SEMESP
 José Carlos Gualberto da Conceição – SEMDES

**ATA Nº 002 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
 COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE
 PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO
 Nº 31.869/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 28 de junho de 2022 do corrente ano, com os respectivos membros Fernanda da Silva Brito, Neuma Carina de Souza Nascimento Soares, Giulia Gaspar Gomes, Maria Isabel Bremide Soares, Cleide Prado da Silva, José Carlos Gualberto da Conceição e Gustavo Pereira Albernaz. A comissão discutiu sobre a construção de normativa para nortear as ações desta comissão e as responsabilidades de cada membro dentro da equipe. Cleide iniciou a leitura do Decreto Nº 31.861 de 13 de junho de 2022, que cria a Comissão Interna de Seleção de Projetos e suas atribuições. Ao fim da leitura José Carlos expõe sua opinião, relê o art. 2 que cita os objetivos da comissão e abriu-se para discussão do grupo. Ao fim da discussão definiu-se que Fernanda fará um esboço da normativa interna, a partir do que foi discutido em grupo e encaminhará aos membros da comissão para análise e assertivas, após todas as considerações dos membros da comissão, a normativa será enviada para as secretarias envolvidas na comissão: SEMCULT, SEMESP e SEMDES para análise e complemento. Após todas as aprovações essa normativa será enviada para as secretarias municipais para conhecimento e entendimento do novo trâmite dos editais. Em seguida Fernanda sugeriu que fosse definido um responsável pelas atas da comissão e após discussões a comissão estabeleceu que Isabel fará as atas das reuniões. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de dois mil e vinte e dois.

Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
 Giulia Gaspar Gomes – SEMCULT
 Maria Isabel Bremide Soares – SEMCULT
 Neuma Carina de Souza Nascimento Soares – SEMCULT
 Cleide Prado da Silva - SEMCULT
 Gustavo Pereira Albernaz – SEMESP
 José Carlos Gualberto da Conceição – SEMDES

**ATA Nº 003 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
 COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE
 PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO
 Nº 31.869/2022**

Comissão Interna de Seleção de Projetos, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se

reuniu em 05 de julho de 2022 do corrente ano, com os respectivos membros Fernanda da Silva Brito, Neuma Carina de Souza Nascimento Soares, Giulia Gaspar Gomes, Maria Isabel Bremide Soares, José Carlos Gualberto da Conceição e Jomar de Oliveira Pinto Júnior. A comissão analisou regulamento com as alterações anunciadas na reunião passada e aprovou para início dos trâmites processuais para que o mesmo passe pelo crivo da PGM, Ao fim da discussão definiu-se que Fernanda encaminhará a normativa a PGM. Nada mais havendo, eu, Fernanda da Silva Brito, Gerente de Infraestrutura e equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de dois mil e vinte e dois.

Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
 Giulia Gaspar Gomes – SEMCULT
 Maria Isabel Bremide Soares – SEMCULT
 Neuma Carina de Souza Nascimento Soares – SEMCULT
 Cleide Prado da Silva - SEMCULT
 Jomar de Oliveira Pinto Júnior – SEMESP
 José Carlos Gualberto da Conceição – SEMDES

**ATA Nº 004 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
 COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE
 PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO
 Nº 31.869/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 14 de julho de 2022 do corrente ano, com os respectivos membros Fernanda da Silva Brito, Neuma Carina de Souza Nascimento Soares, Giulia Gaspar Gomes, Maria Isabel Bremide Soares, Ludmila Machado Lima, José Carlos Gualberto da Conceição e Gustavo Pereira Albernaz Júnior. A reunião deu início com a apresentação da nova integrante da comissão Ludmila, após Fernanda começou os avisos, onde a comissão foi informada que até o presente momento ainda não havia sido realizado a abertura da mesa de trabalho na aba da licitação, e que a mesa de trabalho para recebimento dos processos já está aberta, porém ainda não havia sido testada pela mesma. A comissão também debateu assuntos pertinentes a suas funções como comissão e colocou a nova integrante a par das atividades desta comissão Nada mais havendo, eu, Fernanda da Silva Brito, Gerente de Infraestrutura e equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de dois mil e vinte e dois.

Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
 Giulia Gaspar Gomes – SEMCULT
 Maria Isabel Bremide Soares – SEMCULT
 Neuma Carina de Souza Nascimento Soares – SEMCULT
 José Carlos Gualberto da Conceição – SEMDES
 Ludmila Machado Lima - SEMMAT
 Gustavo Pereira Albernaz - SEMESP

**ATA Nº 005 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE
PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO
Nº 31.869/2022**

Comissão Interna de Seleção de Projetos, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 26 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 26 de julho de 2022 do corrente ano, com os respectivos membros Fernanda da Silva Brito, Neuma Carina de Souza Nascimento Soares, Maria Isabel Bremide Soares, Ludmila Machado Lima, José Carlos Gualberto da Conceição e Gustavo Pereira Albermaz Júnior. A reunião deu início com o comunicado que a mesa de trabalho da comissão está ok para recepção dos processos. Após Fernanda continua com a fala e comunica que já houve contato com a E&L e que eles não conseguiram esclarecer muito sobre as demandas da comissão, então Fernanda avisa que continuará a procurar pelo suporte com o Caio, e solicita os dados dos membros pra entrar na mesa de trabalho, e ficou deliberado que Fernanda e Carina ficarão responsáveis por inserir os dados dentro do sistema de licitação. Fernanda avisa os membros que em breve haverá uma demanda muito grande de trabalho por causa dos editais do co-investimento da SEMCULT e que provavelmente as próximas reuniões irão se estender muito por ter prazos curtos para liberar os editais, pois os mesmo tem um plano de trabalho a ser seguido. Fernanda continua com a falae comunica que no próximo mês Carina estará de férias. Carina pede a fala e tira dúvidas quanto a mesa de trabalho, e a ordem do andamento dos processos que primeiro irão a CAOFI e depois virão apara o crivo da comissão, Fernanda explica que a PGM ainda não enviou o parecer quanto ao regulamento e fala da preocupação em publicar o quanto antes oregulamento para deixar claro as funções desta comissão e fala novamente sobre as funções que compete a CISPAAE. Fernanda fala novamente que irá cobrar a E&L sobre a urgência da aba estar liberada para as próximas semanas. Nada mais havendo, eu, Fernanda da Silva Brito, Gerente de Infraestrutura e equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de dois mil e vinte e dois.

Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
 Maria Isabel Bremide Soares – SEMCULT
 Neuma Carina de Souza Nascimento Soares – SEMCULT
 José Carlos Gualberto da Conceição – SEMDES
 Ludmila Machado Lima - SEMMAT
 Gustavo Pereira Albermaz - SEMESP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PUBLICO**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;
 CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal

nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento publico;

CONSIDERANDO que os serviços de assistência social são de ação continuada e ininterrupta;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais oferta o Serviço de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência e família, atua de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/2019 e possui capacidade técnica e operacional;

CONSIDERANDO que a Instituição estabeleceu vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seu território;

CONSIDERANDO que a Instituição articulou para receber recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal**;

CONSIDERANDO que a proposta da Emenda foi submetida à consideração da Coordenação Geral de Gestão de Transferências Voluntárias e da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências do Ministério do Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a proposta foi aprovada e registrada sob o número 55901320120202102 / Programação 320120920210007 / Funcional Programática nº 082445031219G0001;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros foram depositados em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria Nacional, em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que é obrigação do município repassar os recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração para a Instituição executar despesas de custeio;

CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Ação 2.089 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade / Rubrica 33504306000 – instituição de caráter de Assistência Social – ficha 4729/fonte: 1.312.1774.000

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público para o oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e família:

- **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com o número 007/2010 – CNPJ 27.192.707/0001-01.**

Desta forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, parágrafo 2º, Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

Maria Aparecida Stulzer
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (em
exercício)

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA**

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento público;

CONSIDERANDO que os serviços de assistência social são de ação continuada e ininterrupta;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim oferta o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atua de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/2019 e possui capacidade técnica e operacional;

CONSIDERANDO que a Instituição estabeleceu vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seu território;

CONSIDERANDO que a Instituição articulou para receber recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal**;

CONSIDERANDO que a proposta da Emenda foi submetida à consideração da Coordenação Geral de Gestão de Transferências Voluntárias e da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências do Ministério do Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a proposta foi aprovada e registrada sob o número 55901320120202102 / Programação 320120920210007 / Funcional Programática nº 082445031219G0001;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros foram depositados em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria Nacional, em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que é obrigação do município repassar os recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração para a Instituição executar despesas de custeio;

CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Ação 2.095 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica / Rubrica 3350430600 – instituição de caráter de Assistência Social- ficha 4733 / fonte:1.312.1774.0000

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público para o oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e família:

- **Caritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com o número 0013/2007 – CNPJ 07.562.421/0001-55.**

Desta forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, parágrafo

2º, Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

Maria Aparecida Stulzer
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (em
exercício)

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

**PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de Serviços Socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do CNAS, e art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/14 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o Órgão Gestor da Assistência Social e as Organizações de Assistência Social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO O art. 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita à administração pública dispensar chamamento público; CONSIDERANDO que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil que atua no município para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua, tipificado na Resolução CNAS 109/2009, apresenta capacidade técnica e operacional, além de ter estabelecido vínculo com os usuários e a rede local do território;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual Municipal prevê na Unidade Orçamentária 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 02 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, Programa de Trabalho 0902.0824409242.108 / Fichas 0001707-0001708-0001709 – Acolhimento Provisório Para Pessoa Adulta e Sua Família, rubrica 33504306000 - Instituição de Caráter de Assistência Social, repasses financeiros à Organização da Sociedade Civil originados dos Fundos Municipal, Estadual e Nacional da Assistência Social; CONSIDERANDO que a descontinuidade da oferta do Serviço apresentará dano à integridade do usuário e que o município possui apenas uma OSC especializada no atendimento;

JUSTIFICAMOS que, mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.109/2014 o Município, por meio da Secretaria Municipal de assistência Social, dispensa de Chamamento Público do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoa em Situação de Rua:

- **Cáritas Diocesana (mantenedora da Casa de Passagem Santa Tereza de Calcutá) – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0013/2012 – CNPJ 07.562.421/0001-55.**

Dessa forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar a presente Justificativa no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

Maria Aparecida Stulzer
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (em
exercício)

Decreto nº 32.054/2022

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA
MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
PESSOA IDOSA**

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;
 CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;
 CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento público;
 CONSIDERANDO que os serviços de assistência social são de ação continuada e ininterrupta;
 CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;
 CONSIDERANDO que as Organizações da Sociedade Civil que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa no município atuam de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/20019 e possuem capacidade técnica e operacional;
 CONSIDERANDO que essas Organizações estabeleceram vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seus respectivos territórios;
 CONSIDERANDO que a Instituição articulou para receber recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal**;
 CONSIDERANDO que a proposta foi aprovada e registrada sob o número 202238580014 / Programação 320120920220001 / Funcional Programática nº 082445031219G0032;
 CONSIDERANDO que os recursos financeiros foram depositados em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria Nacional, em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
 CONSIDERANDO que é obrigação do município repassar os recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração para a Instituição executar despesas de custeio;
 CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Ação: 2.104 – Serviço de Acolhimento Para Idosos / Rubrica 33504306000– Instituição de caráter de Assistência Social – Ficha 4724 /Fonte: 1.312.1773.000
 CONSIDERANDO que a descontinuidade da oferta do Serviço será danosa para a integridade dos usuários;

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público para o oferta do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Idosas:

- **Lar Nina Arueira – inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 009/2011 – CNPJ 27.561.844/0001-68;**

Desta forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, parágrafo 2º, Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar

a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

Maria Aparecida Stulzer
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (em
exercício)
Decreto nº 32.054/2022

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA
MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
PESSOA IDOSA**

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;
 CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;
 CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento público;
 CONSIDERANDO que os serviços de assistência social são de ação continuada e ininterrupta;
 CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;
 CONSIDERANDO que as Organizações da Sociedade Civil que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa no município atuam de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/20019 e possuem capacidade técnica e operacional;
 CONSIDERANDO que essas Organizações estabeleceram vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seus respectivos territórios;
 CONSIDERANDO que a Instituição articulou para receber recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal**;
 CONSIDERANDO que a proposta foi aprovada e registrada sob o número 202281000306 / Programação 320120920220006 / Funcional Programática nº 082445031219G0001;
 CONSIDERANDO que os recursos financeiros foram depositados em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria Nacional, em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
 CONSIDERANDO que é obrigação do município repassar os recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração para a Instituição executar despesas de custeio;
 CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Ação: 2.104 – Serviço de Acolhimento Para Idosos / Rubrica 33504306000– Instituição de caráter de Assistência Social - Ficha 4728/Fonte: 1312.1775.0000;
 CONSIDERANDO que a descontinuidade da oferta do Serviço será danosa para a integridade dos usuários;

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público para o oferta do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Idosas:

- Pro-Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e Assistência Social (mantenedor do Lar Adelson Rebelo Moreira) – inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 012/2012 – CNPJ 06.040.402/0001-04.

Desta forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, parágrafo 2º, Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

Maria Aparecida Stulzer
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (em
exercício)
Decreto nº 32.054/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA –
 CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
 ITAPEMIRIM**

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link: <https://dataci.webex.com/dataci-pt/j.php?MTID=m27ac24763dda62da0236d315348e6c8a5> 14:00 horas do dia 18 de Maio de 2022.
 CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Realizada chamada pelo representante da Secretaria Executiva do Conselho, Suzana Faria de Jesus, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp. Efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, constatando a presença de 09 (nove) representatividades, 1. SEMDEC: Francisco Carlos Montovanelli (titular), Suzana Faria de Jesus (suplente) – 2. SINDILIMPE: Lucinea Vicente Caetano Coelho (titular), Kelly Cristina F. dos Santos (suplente), – 3. SEMAG: Marco Antônio Carvalho de Oliveira (titular) – 4. SINDIMÁRMORE: Márcio Toledo Vieira (titular) – 5. FINDES: Renata Bedim Salles Sanção (titular) – 6. CDL: Fernando Leal (Titular) - 7. SINDICATO RURAL: Wesley Mendes (Titular) - 8. ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes (Titular) 9. SINI: Joubert (suplente) quórum suficiente para início da reunião, com demias participações de Liliam Paulo Peccini, Juarez Marquete e Libiana Davel Muniz.
 ORDEM DO DIA: Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 12/04/2022; Situação da Lei do Fundo; Acompanhamento da Minuta de substituição da Classe dos Trabalhadores no Conselho; Apresentação do Regimento Interno do CTER; Ações da SEMDEC: Capacitação Unhas em Gel; Capacitação Designer de Sobrancelha; Capacitação Cuidador de Idosos; Capacitação Assistente Administrativo; Ação do Balcão de Empregos – Edição Especial (parceria frigorífico aviário); Balcão de Empregos - Feira de Negócios. DEBATES: A abertura da 1ª Sessão Extraordinária, deu-se pelo presidente do Conselho Francisco Carlos Montovanelli, agradecendo a presença de todos os membros, em especial a sociedade civil organizada, que tem nos ajudado na condução dos trabalhos do CTER, em breve captaremos recursos federais para contratação de cursos em qualificação de mão de obra, dentre outras coisas, e externando uma boa reunião. Com a palavra, eu Suzana, dei início a apresentação, fazendo menção ao quadro de acompanhamento de participação dos membros do conselho, em seguida passamos pela pauta com sua ordem do dia. Apresentado a aprovação da ata da 12ª Reunião, onde 05 (cinco) membros respondem com aprovação, e 03 (três) membros não responderam o e-mail referente a aprovação da ata. Nesse momento Libiana pediu a palavra e informou sobre o que prever a legislação de composição do CTER, quanto a aplicação da suspensão e substituição

dos conselheiros, quando ocorrer 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas, sem a justificativa, que será notificada a representatividade para substituição dos membros e da insistência das faltas, a entidade poderá ser suspensa, reforçando a importância da participação dos membros. Continuando, foi relatado sobre a situação da Minuta da Lei do Fundo, informando, que a SEMGOV enviou para a SEMFA com o objetivo de solicitar averiguação no processo, pois tratam de Projeto de Lei que envolve questões orçamentárias, sendo mais prudente, antes do envio para o Poder Legislativo. Passando para outra pauta, foi demonstrado a situação da substituição do SINDIMOTORISTAS, que está fase dos trâmites para a substituição do mesmo. Prosseguindo, devido à necessidade da regulamentação do CTER, e envio do Regimento Interno para o Conselho Estadual, acrescentamos alguns pontos relevantes na minuta do Regimento Interno: na composição de 02 (dois) Comissões permanentes, possuindo natureza consultiva, composto de forma tripartite, observada a paridade entre 02 (dois) representantes do Poder Público, 02 (dois) entidades e 02 (dois) sindicatos, metade mais um para quórum, ou seja, igual a quatro, sendo uma de Certificação Profissional e Qualificação, a ser composta na primeira reunião, do exercício para trabalhar as ações voltadas as necessidades do mercado e iniciar o processo de contratação, até junho. É a Conferência Anual, a ser composta na reunião de julho, do exercício para discutir a metodologia de aplicação, temas a serem debatidos, e ações a serem trabalhadas no ano subsequente, como Balcão de Empregos, fomento ao primeiro emprego e PCD's, inserção de mulheres em situações de vulnerabilidades no mercado de trabalho, propondo a realização da mesma em novembro, para alavancar as ações dentro do conselho. Em continuidade ao regimento, quanto as reuniões, o plenário do CTER reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou de seu substituto ou atendendo à iniciativa formalizada de metade mais um de seus membros. As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias, por escrito, podendo ser por correio eletrônico, ou durante as reuniões ordinárias, as reuniões serão registradas em ata, a minuta será encaminhada para os membros em até 8 (oito) dias úteis, com prazo para manifestação dos membros de até 5 (cinco) dias úteis, não havendo manifestação no prazo acima a ata será considerada aprovada. Qualquer membro poderá pedir retificação da ata, quando de sua votação, devendo a retificação ser aprovada por metade mais um dos membros presentes. As retificações constarão da própria ata do dia da aprovação. O membro suplente somente terá direito ao voto quando estiver substituindo o membro titular, da aplicação da suspensão e substituição do membro, quando ocorrer 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas, sem justificativa. Posterior a isso solicitei aos membros do CTER que caso fosse necessário fizessem manifestações da alteração via e-mail. Com a palavra, Libiana ressalta que o CTER prevê em legislação, comissões para elaboração de ações, ressalta que o mais importante é o funcionamento das comissões, e o primeiro trabalho será a elaboração do fórum a acontecer em novembro, lembrando que a comissão vai ser tripartite, relembra que na primeira reunião do conselho em 2020 foi apontadas algumas ações, com análise percebemos que não teve execução, e apenas alguns encaminhamentos. Com a nova reformulação composta, quando aprovado, encaminharemos para publicação e quanto as faltas, será feito o acompanhamento mais árduo. A conselheira Lucinea, pergunta se mudou o regimento interno, pois ela ficou em dúvida, se é a Libiana ou Suzana que apresenta, reafirma que já está tudo com o governo, para que colocar regimento interno, novamente se dirige a Libiana perguntando se ela está como representante do Governo, convidada ou qual a sua parte no conselho. Com a palavra, Libiana, responde que o CTER tem uma legislação que faz a composição, ressalta que o mesmo ainda não possui o regimento interno publicado, e que como servidora pública, está assessorando o Secretário Francisco, dando esclarecimento necessário no conselho. Novamente com a palavra, Lucinea responde que não está entendendo o porque a Suzana está apresentando e Libiana está fazendo complementações, o que está confuso, é era a primeira vez que estou vendo a Suzana, então estou meio confusa. Retorna a palavra a Libiana, que justifica que Suzana vem conduzindo algumas reuniões passadas, mas estou aqui, para qualquer dúvida e esclarecimento que se fizer necessário. Continuando a reunião, eu Suzana, esclareço que no começo da reunião, foi informando a

participação da Libiana, para explanar alguns assuntos, sendo essa uma parceira junto ao CTER e de um conhecimento muito vasto do regimento, ela está me dando todo o suporte, ressaltando que ela vem trazendo muita coisa boa, muita novidade para nosso conselho. Dando continuidade, foi explanado sobre as ações planejadas pela SEMDEC em parceria com o SENAC e ADERES, no mês de abril, onde realizamos 02 (dois) capacitações, de Unha em Gel e Designer de Sobrancelha, qualificando 20 (vinte) alunas, em curso com gratuidade. Demos início as inscrições no período de 04 à 13 de abril em 02 (dois) cursos, Cuidador de Idoso com 05 (cinco) vagas titulares e 05 (cinco) suplências e Assistente Administrativo 08 (oito) vagas titulares e 02 (duas) suplências, vale ressaltar que no primeiro dia, todas as vagas foram preenchidas. No mês de maio, no período de 11 à 16 para as inscrições dos cursos de Manicure/pedicure e Depilador. Os cursos serão aplicados no SENAC a partir do dia 24 encerrando no dia 29 de julho de 2022. Foi solicitada por um frigorífico aviário, sediada no município de Castelo, uma reunião no dia 22 de abril, com participação do Prefeito de Cachoeiro, representantes da SEMDEC. Em pauta, o diretor do Frigorífico, declinou sobre a urgência da contratação de mão de obra, solicitando apoio da municipalidade para captação desses profissionais. Logo, foi acordado a realização de uma edição especial do Balcão de Empregos, a ação foi destinada para os bairros BNH e Rui Pinto Bandeira, sendo realizada de forma simultânea entre os bairros. Nos dias 29 e 30 de maio, foram atendidas 316 (trezentos e dezesseis) pessoas de modo geral, sendo que das 50 (cinquenta) vagas oportunizadas no Frigorífico, foram encaminhadas 238 (duzentos e trinta e oito) pessoas, além de 58 (cinquenta e oito) pessoas para outras empresas que estavam com vagas abertas, fizemos 20 (vinte) cadastramentos, ressaltando ainda que todas as ações do balcão são realizadas com apoio da SETADES/SINE. Com a palavra Libiana explica sobre os resultados da Feira de Negócios e Agroturismo de Cachoeiro de Itapemirim realizada do ano de 2021, que aconteceu no parque de exposição no Bairro Aeroporto, entre os dias 25 a 28 de agosto. Da ação Balcão de Empregos, com retorno satisfatório para a classe dos trabalhadores, sindicatos e poder público. E pretendemos novamente fazer a ação na Feira de Negócio a ser realizada na última semana de julho, para isso é necessário que a secretaria faça aquisição de espaço, em razão da realização ser de responsabilidade da Associação Comercial. Assim, a referida ação do balcão está ligado ao CTER, seguindo protocolo interno do poder público, se faz necessário o consentimento dos conselheiros para o município faça aquisição de uma área de 200m², o que fará a disponibilização de dotação orçamentária dentro do quadro de detalhamento de despesa da SEMDEC, sendo necessário complementar o valor de R\$ 51.401,25 (cinquenta e um mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos). A proposta é aumentar a visibilidade da ação balcão de empregos, trazendo mais oportunidade do mercado de trabalho, qualificação profissional, palestras, fomentando a economia do município. Com a palavra o presidente do CTER, fomenta que a Feira de Negócio faz parte do calendário do município, com isso estamos colocando para ser referendada pelos membros, sendo a ACISCI a realizadora, tendo essa, autonomia para realizar eventos em parceria com a iniciativa privada e outras instituições governamentais, o que fomentará a economia local, com a exposição de artesanato, trabalho manual através de micro empreendedores individuais, colaborando com o desenvolvimento econômico e social. Com a palavra, Wesley Mendes fala que não acha necessário deliberar sobre a participação do município na feira, uma vez que não cabe aos conselheiros aprovar ou não um investimento governamental, sendo o governo municipal responsável por tal decisão, cabendo a análise orçamentária ao ordenador de despesa, o secretário da pasta, cabendo ao CTER apenas o voto de referendo, trazendo a oportunidade de empregos e qualificação aos nossos trabalhadores. O Presidente do CTER retoma a palavra e ressalta a manifestação do Wesley, sendo essa esclarecedora, trazendo transparência aos atos deliberados, e passa a palavra a conselheira Lucinéa. Com a palavra, Lucinéa concorda com o Wesley, reafirmando que o governo é participativo, não sendo necessário a votação. Esclarece ainda, que a única coisa que não aceita é a mudança da Lei, ressaltando ser contra, concorda com todas as feiras, mas quer mudar o regimento eu não dou meu voto, o presidente solicita a palavra e informa que isso é pauta para próxima reunião e passa a palavra para os demais conselheiros que desejarem manifestar. Neste momento Fernando Leal pede a palavra, cumprimenta a

todos, e fala que as reuniões têm sido produtivas, mas não são temas para debates, se for para ter reuniões longas vai solicitar a CDL, para retirar-se do conselho. Wesley, retoma a palavra, e reafirma, que as reuniões precisam ser curtas e objetivas, ressaltando o tempo de 53 (cinquenta e três) minutos de reunião, até o momento. O Presidente retoma a palavra e concorda com Fernando, e afirma que as reuniões duram de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos, mas essa se estendeu, por conta da pauta extensa, dos esclarecimentos, mas que o objetivo é fazer as reuniões sempre breves para que haja participação. Com a solicitação da palavra, Juarez, justifica a ausência do Senhor Marcelo Alexandre que precisou se ausentar, e ressalta a importância do referendo, em razão do aumento do valor por metro quadrado, sabemos que é natural o investimento do município na feira de negócios, porém como o parque está sem cobertura, é necessário ter um aporte maior, para montagem da estrutura com cobertura, com isso, o referendo do conselho, dará respaldo ao processo de aquisição. Com a palavra, Wesley sugere que o presidente inicie a votação, solicitando o voto de referendo e afirma que o Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, referenda esse investimento e a participação. O Presidente, coloca em voto de referendo, para manifestação dos membros presentes na participação da Prefeitura na XVI Feira de Negócios, sendo favoráveis, SEMAG: Marco Antônio Carvalho de Oliveira (titular), SINDIMÁRMORE: Márcio Toledo Vieira (titular), FINDES: Renata Bedim Salles Sanção (titular), CDL: Fernando Leal (Titular), SINDICATO RUARL: Wesley Mendes (Titular), ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes (Titular) e SINI: Joubert Jantorno Filho (suplente), totalizando 07 (sete) votos, e SINDILIMPE: Kelly Cristina F. dos Santos (suplente) contra, totalizando 01 (um) voto. Por fim, foi apresentado o quadro de acompanhamento de faltas, salientando as justificativas da Francielly Campos, que encontra-se em curso em São Paulo, Ronaldo P. Azevedo e Sonia de Brito estavam em reunião na Assembleia de Vitória. Nesse momento, com a palavra, Francisco agradece a participação de todos e abre a palavra para Fernando que também externa agradecimento a conduta de Libiana e Suzana na apresentação do CTER. Finalizando, e sem mais manifestação de outros conselheiros, o presidente encerra a presente reunião. Aprovado portanto o texto da ata, pede-se encaminhamento ao gabinete do prefeito para demais providências e aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se.

Presidente: Francisco Carlos Montovanelli
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
 Suplente: Suzana Faria de Jesus
 SEMDEC
 Titular: Lucineia Vicente Cetano Coelho
 SINDILIMPE
 Suplente: Kelly Cristina F. Dos Santos
 SINDILIMPE
 Titular: Marco Antonio C. de Oliveira
 SEMAG
 Titular: Márcio Toledo Vieira
 SINDIMÁRMORE
 Titular: Renata Bedim
 FINDES
 Titular: Fernando Leal
 CDL
 Titular: Wesley Mendes
 SINDICATO RURAL
 Suplente: Joubert Jantorno Filho
 SINE
 Titular: Marcelo P. Azevedo
 ACISCI
 Demais presentes:
 Lillian Paulo Peccini
 Secretária FINDES CENTRO - SUL
 Libiana Dável Muniz
 SEMDEC
 Juarez Marquete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**CNPJ:** 10.696.551/0001-95**ID:** 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME , CNPJ/MF sob o nº. 10.696.551/0001-95 , com sede na Rua Samuel Levy, nº 274, Bairro Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.308-186, 28 35226189 e e-mail licitacoes@holymed.com.br , MARCOS PAULINI CARVALHO						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00027	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE *ALMOTOLIA COM 100 ML, LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE, VITAMINAS, ÓLEO DE GIR *almotolia com 100 ml, loção oleosa a base de age, vitaminas, óleo de girassol, indicado no auxílio do processo de cicatrização de feridas, validade 30 dias após aberto, acondicionado em frasco plástico resistente tipo almotolia descartável, capacidade para 100 ml do produto. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	PROLINK - FARMECHEM	UND	12.068	4,48	54.064,64
00037	ALGODÃO HIDROFÍLO confeccionado com fibras 100% algodão, em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, devendo apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80 % de branura. embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, pacote contendo 500g.	NATHALYA	UND	1.936	17,00	32.912,00
00061	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE *ALMOTOLIA COM 100 ML, LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE, VITAMINAS, ÓLEO DE GIR *almotolia com 100 ml, loção oleosa a base de age, vitaminas, óleo de girassol, indicado no auxílio do processo de cicatrização de feridas, validade 30 dias após aberto, acondicionado em frasco plástico resistente tipo almotolia descartável, capacidade para 100 ml do produto. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	PROLINK - FARMECHEM	UND	4.022	4,48	18.018,56
00073	ALCOOL ABSOLUTO EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML	PROLINK	LTS	5.050	9,21	46.510,50
00087	COLAR CERVICAL TAMANHO G colar cervical; confeccionado em placa de polietileno de alta densidade; com revestimento em espuma de poliuretano. deverá possuir suporte apoio mentonianiano ate a regioao pre-auricular; com abertura frontal traqueal, para permitir a verificacao do pulso carotideo; com abertura traseira posterior cara permitir a ventlacao; fechamento/ajuste atraves de fixacao atraves de fechos de contato macho e femea; velcro com largura de 50 mm; na cor branca; e com comprimento minimo de 220 mm; com perimetro da circunferencia de 100 mm; com altura anterior de 140 mm; com altura posterior de 145 mm; com finalidade de promover manutencao da regioao cervical imobilizadade forma anatomica e confortavel; com manual em portgues; de vera possuir registro no ministerio da saude . validade minima 1 anos. embalagem de vera conter n.º lo lote, data de fabricacao e validade, nome do responsavel tecnico, garanta contra defeitos de fabricacao ou materiais. registro na anvisa. apresentacao do produto de vera obedecer a legislacao vigente.	SS REGATE	UND	21	19,55	410,55
00087	COLAR CERVICAL TAMANHO M colar cervical; confeccionado em placa de polietileno de alta densidade; com revestimento em espuma de poliuretano. deverá possuir suporte apoio mentonianiano ate a regioao pre-auricular; com abertura frontal traqueal, para permitir a verificacao do pulso carotideo; com abertura traseira posterior cara permitir a ventlacao; fechamento/ajuste atraves de fixacao atraves de fechos de contato macho e femea; velcro com largura de 50 mm; na cor branca; e com comprimento minimo de 220 mm; com perimetro da circunferencia de 100 mm; com altura anterior de 140 mm; com altura posterior de 145 mm; com finalidade de promover manutencao da regioao cervical imobilizadade forma anatomica e confortavel; com manual em portgues; de vera possuir registro no ministerio da saude . validade minima 1 anos. embalagem de vera conter n.º lo lote, data de fabricacao e validade, nome do responsavel tecnico, garanta contra defeitos de fabricacao ou materiais. registro na anvisa. apresentacao do produto de vera obedecer a legislacao vigente.	SS REGATE	UND	21	18,54	389,34
00087	COLAR CERVICAL TAMANHO P colar cervical; confeccionado em placa de polietileno de alta densidade; com revestimento em espuma de poliuretano. deverá possuir suporte apoio mentonianiano ate a regioao pre-auricular; com abertura frontal traqueal, para permitir a verificacao do pulso carotideo; com abertura traseira posterior cara permitir a ventlacao; fechamento/ajuste atraves de fixacao atraves de fechos de contato macho e femea; velcro com largura de 50 mm; na cor branca; e com comprimento minimo de 220 mm; com perimetro da circunferencia de 100 mm; com altura anterior de 140 mm; com altura posterior de 145 mm; com finalidade de promover manutencao da regioao cervical imobilizadade forma anatomica e confortavel; com manual em portgues; de vera possuir registro no ministerio da saude . validade minima 1 anos. embalagem de vera conter n.º lo lote, data de fabricacao e validade, nome do responsavel tecnico, garanta contra defeitos de fabricacao ou materiais. registro na anvisa. apresentacao do produto de vera obedecer a legislacao vigente.	SS REGATE	UND	13	19,25	250,25
00109	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, TRANSPAR frasco fracionador para administração de soluções enterais, transparente, capacidade 300ml, graduado nos dois lados com escala de 50ml, permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) das soluções, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em himen, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.	BIOBASE	UND	8.000	1,26	10.080,00
00109	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, 500ML frasco fracionador para administração de soluções enterais, transparente, capacidade 500ml, graduado nos dois lados com escala de 50ml, permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) das soluções, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em himen, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.	BIOBASE	UND	8.000	1,69	13.520,00
00118	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO SACO, 100% ADULTO MÉDIO, PRIMEIROS SOCORROS número do produto - hip - 1131014tamanho l + dispositivo de fornecimento de oxigênio para um indivíduo para a terapia de oxigênio, e a bolsa reservatório é capaz de evitar a re-respiração, especialmente para quem precisa de alta concentração de oxigênio em curto espaço de tempo. ele vem com máscara, tubo, bolsa reservatório. características: feita a partir de pvc macio claro l1 saco reservior está disponível clipe nasal ajustável garante um ajuste estacionar cinta de cabeça para ajuste do paciente fornecer com sete pés de comprimento tubo de luz estrelas para assegurar o fluxo contínuo de oxigênio válvulas de baixa resistência evitar re-respiração e permitir que o gás exalado para escapar suave e pontos de penas de ponta para maior conforto do paciente e reduzir a irritação esterilizado por óxido de etileno, de uso único circuito de ar (chicote).	COMPOWER	UND	65	21,50	1.397,50

Valor total por extenso: Cento setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos .177.553,34

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2022**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Marcos Paulini Carvalho - Fornecedor.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 250746/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**CNPJ:** 07.377.489/0001-64**ID:** 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente

de transcrição.

FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF 07.377.489/0001-64, Rua Alcino Guanabara, nº 408, Lote 08, Quadra 54 Bairro Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES, CEP 29.106-400, (27) 3359.3099 - 3072.3098 - E-MAIL: licitacao@distribuidorafoxbrasil.com.br DAVID NOGUEIRA MARQUES - (PROPRIETÁRIO)						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00039	AVENTAL - MODELO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL descartável, manga longa, confeccionado em tnt(polipropileno), não estéril, hipogalérgico, leve e resistente, que permita ventilação, repelente a líquidos, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas, com ajuste nos punhos por malha canelada ou elástico, com abertura na parte posterior e fechamento total em transpasse, através de cardarços, com comprimento suficiente para o fechamento, localizados na região cervical e abdominal. o avental deve medir 120 cm de comprimento total, 140 cm de largura, 50 cm de comprimento nas mangas e gramatura 20, embalado conforme a praxe do fabricante, em pacotes trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	DESCARPACK	UND	50.000	1,33	66.500,00
00040	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CÂNULA FLEX Nº 14 - para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumática e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 14 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deveser conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 37 (item 32.2.4.15)	POLYMED	UND	187	1,49	278,63
00040	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CÂNULA FLEX Nº 18 - para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumática e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 18 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deveser conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 37 (item 32.2.4.15)	POLYMED	UND	325	1,49	484,25
00040	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CÂNULA FLEX Nº 20 - para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumática e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 20 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deveser conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 37 (item 32.2.4.15)	POLYMED	UND	5.762	1,45	8.354,90
00040	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CÂNULA FLEX Nº 22 - para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumática e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 22 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deveser conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 37 (item 32.2.4.15)	POLYMED	UND	5.750	1,58	9.085,00
00040	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CÂNULA FLEX Nº 24 - para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumática e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 24 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deveser conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 37 (item 32.2.4.15)	POLYMED	UND	2.050	1,58	3.239,00
00043	COMPRESSA GAZE Nº 5 PACOTE COM 500 UNDS - 13 FIOS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM COMPRESSA DE GAZE pacote com 500 unds - 13 fios, com dimensão de 7,5 x 7,5cm compressa de gaze hidrófila, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, confeccionada com no mínimo 13 fios por cm2, quando aberta deve ter aproximadamente uma área de 420 cm2, alvejada, purificada, isenta de quaisquer impurezas, substâncias gordurosas, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, cor branco, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, indicação para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e anti-sepsia da pele e/ou mucosas para procedimentos invasivos, confecção de gazes diversas para uso em curativos. embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. - pacote com 500.	AMED	PCT	5.067	19,73	99.971,91
00044	DETERGENTE ENZIMÁTICO detergente enzimático (5 enzimas) detergente enzimático para limpeza de artigos medicos hospitalares, composto por 5 enzimas, detergente nao ionico/anionico, ph neutro, biodegradavel, nao corrosivo para metais, utilizado em temperatura ambiente ou aquecido para limpeza manual ou automatica, acao rapida, embalagem com 1 litro, apresentando identificacao do produto na embalagem, fabricacao de acordo com padroes internacionais e/ou nacionais de igualdade, registro no ministério da saúde/anvisa.	KELDRIN-PODEROSO	LTS	1.058	17,26	18.261,08
00045	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - UROOPEN Nº 4 fabricado em pvc atóxico, flexível e preservativo de puro látex, indicado para a coleta de urina em pacientes masculinos com incontinência urinária. características do produto. produto estéril e não estéril, embalado em unidades adulto, tamanho: nº 4, tubo de 1,2m aproximadamente, registro no ministério da saúde	BIOSANI	UND	1.250	2,11	2.637,50
00045	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - UROOPEN Nº 5 fabricado em pvc atóxico, flexível e preservativo de puro látex, indicado para a coleta de urina em pacientes masculinos com incontinência urinária. características do produto. produto estéril e não estéril, embalado em unidades adulto, tamanho: nº 5, tubo de 1,2m aproximadamente, registro no ministério da saúde	BIOSANI	UND	2.500	2,23	5.575,00
00045	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - UROOPEN Nº 6 fabricado em pvc atóxico, flexível e preservativo de puro látex, indicado para a coleta de urina em pacientes masculinos com incontinência urinária. características do produto. produto estéril e não estéril, embalado em unidades adulto, tamanho: nº 6, tubo de 1,2m aproximadamente, registro no ministério da saúde	BIOSANI	UND	2.500	1,85	4.625,00
00045	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - UROOPEN Nº 7 fabricado em pvc atóxico, flexível e preservativo de puro látex, indicado para a coleta de urina em pacientes masculinos com incontinência urinária. características do produto. produto estéril e não estéril, embalado em unidades adulto, tamanho: nº 7, tubo de 1,2m aproximadamente, registro no ministério da saúde	BIOSANI	UND	2.000	2,28	4.560,00
00047	ESPARADRAPO MEDINDO 10CM X 4,5M, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISEN MEDINDO 10cm x 4,5m, impermeavel,confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substancias alergicas de germes patogenicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressao ou facil desprendimento, massa uniformemente distribuida, apresentando enrolado em carretel plastico com capa de protecao, facil remocao sem deixar residuos na pele, embalado de acordo com a praxe do fabricante, contendo dados de fabricacao e validade, lote e registro no ministério da saúde.	PROCTITEX	UND	3.462	10,93	37.839,66
00051	INDICADOR BIOLÓGICO *TIPO AUTO-CONTÍDIDO; COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS POR *tipo auto- contido; com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas por método de fluorescência, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado sob pressão; composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophilus; deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado; deverá fornecer em regime de comodato incubadora da mesma marca do indicador biológico; certificado da incubação, calibração, temperatura e da frequência da leitura de fluorescência.	CLEAN UP	AMP	2.450	25,30	61.985,00
00053	KIT CURATIVO ESTÉRIL DESCARTÁVEL LIMPEZA DE FERIDAS, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E/OU OUTROS PROCEDIMENT - 1 pinça dente de rato fabricada em liga metálica ou resina de engenharia comprimento aproximado 145mm (três dentes distal), - 1 pinça anatómica com comprimento aproximado 145mm, - 1 pinça kelly reta comprimento aproximado 160mm, - 1 campo cirúrgico em ssmms 100% em polipropileno laminado em polietileno, impermeável, gramatura 50g/m2 com 40 cm x 40 cm de comprimento aproximadamente. apresentação: bandeja rígida esterilizada com validade de esterilização mínima de 02 anos. itens fabricados em resina de engenharia.	KOLPLAST	KIT	3.905	40,00	156.200,00
00054	KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO SUTURAS composto por: - 01 pinça dente de rato fabricada em liga metálica ou resina de engenharia comprimento aproximado 140mm (dentes de 3mm sobrepostos e porção distal), - 01 tesoura iris fabricada em liga metálica ou resina de engenharia tamanho aproximado 114mm, - 01 porta agulha mayo hegar fabricado em liga metálica ou resina de engenharia tamanho aproximado 140mm de comprimento, - 01 campo de cobertura de mesa fabricado em 100% cobertura de mesa em ssmms 100% em polipropileno laminado, impermeável, gramatura de 50g/m2 comprimento 40cm x 40cm, - 01 campo cirúrgico fenestrado em ssmms em polipropileno gramatura 40g/m2 tamanho 40cm x 40cm de comprimento fenestrado, - 05 compressas de gaze 11 fios 7,5cm x 7,5cm, - 01 fio de mononylon 5-0 com 45cm de comprimento, agulhada (agulha 3/8 circular, formato triangular 2,0cm), apresentação em bandeja rígida esterilizada com validade de esterilização mínima de 02 anos.	KOLPLAST	KIT	1.537	85,00	130.645,00
00055	KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA RETIRADA DE PONTOS composto por: - 01 cabo de bisturi em liga metálica ou resina de engenharia com lamina nº 12, com tamanho total aproximado 140mm; - 01 pinça de anatómica em liga metálica ou resina de engenharia com tamanho aprox. 140mm; - portar 05 compressas de gaze. apresentação em bandeja rígida esterilizada com validade de esterilização mínima de 02 anos.	KOLPLAST	KIT	2.405	30,00	72.150,00
00056	KIT ESTÉRIL SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL CATE TERISMO VESICAL DE DEMORA E/OU ALIVIO composto por: - 01 cuba redonda fabricada em polipropileno com capacidade aproximadamente de 215ml, - 01 par de luva látex de procedimento tamanho m, - 01 campo de cobertura de mesa fabricado em 100% cobertura de mesa em ssmms 100% em polipropileno laminado em polipropileno, impermeável, gramatura de 50g/m2 comprimento 60cm x 60cm, - 01 campo cirúrgico fenestrado em ssmms em polipropileno gramatura 40g/m2 tamanho 40cm x 40cm de comprimento fenestrado, - 10 compressas de gaze 7,5 x 7,5 11 fios, - 1 frasco de 30ml de clorexidina aquosa 1%, - 01 seringa 20ml graduada, 30ml de água para injeção ampola- 01 pinça modelo pean fabricada em resina de engenharia tamanho aproximado 19cm de comprimento, - 01 sachê 5ml de gel lubrificante incolor. apresentação em bandeja rígida esterilizada com validade de esterilização mínima de 02 anos.	KOLPLAST	KIT	2.500	95,60	239.000,00

00059	LENÇOL DESCARTÁVEL LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS 100% VIRGEM E NÃO lençol hospitalar descartável, fabricado com fibras celulósicas 100% virgem e não transgênicas, produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe tornando-o macio, flexível e resistente, possuir alvura 90 a 100%, resistência ao estado úmido, papel altamente absorvente e resistente. não romper no uso e, não causar irritações dérmicas. gramatura 28 g/m²; unidade de consumo: rolo de 50 metros folhas simples; tipo de embalagem: unidade acondicionada em saco plástico individual; largura do rolo: 70 cm; comprimento do rolo: 50 m;	FLEXPLELL	ROL	4.332	8,64	37.428,48
00064	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - MEDIDAS: 100MMX100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME laminado (poliester/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme permitindo a visualização do material embalado, possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento, embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na anvisa/ministério da saúde.	ZERMATT	ROL	950	41,36	39.292,00
00064	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - MEDIDAS: 150MMX100M bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliester/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme permitindo a visualização do material embalado, possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento, embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na anvisa/ministério da saúde.	ZERMATT	ROL	425	62,04	26.367,00
00064	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - MEDIDAS: 200MMX100M bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliester/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme permitindo a visualização do material embalado, possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento, embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na anvisa/ministério da saúde.	ZERMATT	ROL	400	83,97	33.588,00
00064	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - MEDIDAS: 300MMX100M bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliester/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme permitindo a visualização do material embalado, possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento, embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na anvisa/ministério da saúde.	ZERMATT	ROL	110	120,32	13.235,20
00064	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - MEDIDAS: 120MMX100M bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliester/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme permitindo a visualização do material embalado, possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento, embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na anvisa/ministério da saúde.	ZERMATT	ROL	565	48,88	27.617,20
00064	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - MEDIDAS: 500MMX100M bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliester/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme permitindo a visualização do material embalado, possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento, embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na anvisa/ministério da saúde.	ZERMATT	ROL	65	206,14	13.399,10
00065	PRESERVATIVO MASCULINO borracha natural, comprimento mínimo de 160 mm, largura nominal 52 mm, espessura mínima 0,03 mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante 400 a 700 mg	MADEITEX	UND	40.250	0,49	19.722,50
00065	PRESERVATIVO FEMININO poliuretano ou látex ou borracha nitrilica, até 25 cm, lubrificada, lisa, transparente, porção final em ângulo ou esponja	DELLA	UND	14.500	11,29	163.705,00
00068	SONDA FOLEY Nº 10 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALÃO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM Nº 10 com balão - com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	UND	2.000	2,49	4.980,00
00068	SONDA FOLEY Nº 12 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALÃO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM Nº 12 com balão - com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	UND	1.750	2,49	4.357,50
00068	SONDA FOLEY Nº 14 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALÃO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM Nº 14 com balão - com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	UND	1.250	2,49	3.112,50
00068	SONDA FOLEY Nº 16 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALÃO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM Nº 16 com balão - com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	UND	1.250	2,49	3.112,50
00068	SONDA FOLEY Nº 18 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALÃO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM Nº 18 com balão - com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	UND	810	2,50	2.025,00

00068	SONDA FOLEY Nº 20 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALÃO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM Nº 20 com balão - com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, silicizada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	UND	685	2,49	1.705,65
00068	SONDA FOLEY Nº 22 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALÃO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA E Nº. 22 com balão - com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, silicizada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	UND	685	2,49	1.705,65
00070	ÁGUA DESTILADA aspecto líquido, límpido, incolor, inodoro e insípido; não estéril; quimicamente pura e isenta de sais solúveis; não injetável; indicada para esterilização de instrumentos, enxague de vidrarias e para aumentar a vida útil dos aparelhos autoclaves; embalagem: galão contendo 5 litros.	ÁGUAS VITÓRIA	UND	180	10,00	1.800,00
00078	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO bolsa coletora de urina sistema fechado 2.000ml, adulto, estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em pvc branco transparente, medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0.7 a 0.9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. bolsa coletora confeccionada em pvc atóxico, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada, válvula antirrefluxo e filtro de ar. pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. conter alças plásticas ou cadarço para fixação a beira do leito. acondicionado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, devendo conter identificação do material, dados do fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções de acordo com legislação atual vigente.	DESCARPACK	UND	7.222	4,19	30.260,18
00084	CATETER NASAL TIPO OCULOS EM PVC tipo olhos confeccionado em pvc, transparente, flexível, atóxico; estéril, em forma de cilindro reto e inteiriço, extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector. este dispositivo deve ser moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação do cateter ao tubo condutor de oxigênio. o cateter deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado 110 cm, com conector comum numa extremidade e na outra um conector nasal. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	BIOSANI	UND	7.200	0,90	6.480,00
00103	FIO SUTURA CATGUT - SIMPLES SIMPLES Nº. 3/0 simples nº. 3/0, agulhado 3/0, cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 3-0, medindo no mínimo 70 cm de comprimento, com agulha 1,5 a 2 cm e ½ círculo cilíndrica, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. embalagem apropriadas ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da abnt nrd 13904 - caixa com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	200	102,00	20.400,00
000103	FIO SUTURA CATGUT - SIMPLES SIMPLES Nº. 4/0 simples nº. 4/0, agulhado 4/0, cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 4-0, medindo no mínimo 70 cm de comprimento, com agulha 1,5 a 2 cm e ½ círculo cilíndrica, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. embalagem apropriadas ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da abnt nrd 13904 - caixa com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	150	102,00	15.300,00
00103	FIO SUTURA CATGUT - SIMPLES Nº. 5/0 agulhado 5/0, cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro - simples nº. 5/0, agulhado 5/0, cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 5-0, medindo no mínimo 70 cm de comprimentos, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 1,5 a 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. embalagem apropriadas ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da abnt nrd 13904 - caixa com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	130	102,00	13.260,00
00135	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO, FUNCAO MAXIMA E MINIMA, PARA CAIXA TERMICA termometro digital interno e externo, funcao maxima e minima com cabo extensor de aproximadamente 1,8m; sensor com ponteira em aco inox; fabricado em plastico abs; display dividido em 2 partes para medir a escala maxima/ minima/ momento interna e externa com no minimo tres digitos; alarme sonoro quando ultrapassados os limites configurados programaveis; funcao °c°f; reset; escala interna aproximada: -10 a +50°c; escala externa aproximada: -50 a +70°c; resolucao: 0,1°c; alimentacao: pilha. certificado de calibracao com rastreabilidade rbc/mmetro	INCOTERM	UND	500	105,00	52.500,00
00138	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO(TNT), ATÓXICA, PERMEÁVEL, GRAMATURA 50 G/ M², TAMANH confeccionada em polipropileno(tnt), atóxica, permeável, gramatura 50 g/m², tamanho único, cor branca, acabamento sanfonada, com elástico nas bordas, não estéril, acondicionado embalagem em material que garanta a integridade do produto, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente. - embalagem 100 unidades	ANAPOLIS	PCT	900	9,76	8.784,00
Valor total por extenso: Um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos						1.465.529,39

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e David Nogueira Marques -Titular da Empresa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: CIRURGICAS CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

CNPJ: 18.258.209/0001-15

ID: 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CIRURGICAS CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ/MF18.258.209/0001-15, Rua Alberto Laureano Henrich, 50, Frente, Passa Vinte Palhoça, SC, CEP 88132230, EMAIL: adm@cirurgicaceron.com.br TEL: (48) 99191-6642 e (48) 3342-0121, JOSIE MARINA DOS SANTOS						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000107	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO COM CORPO DE METAL CROMADO (LATÃO), BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO, com corpo de metal cromado (latão), bilha externa e interna em policarbonato. escala de 0 a 15 litros por minuto esfera em aço inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso alen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de entrada/saída conforme padrão abnt	IFAB/FLX117	UND	48	62,39	2.994,72
00107	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO COM CORPO DE METAL CROMADO (LATÃO), BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBO com corpo de metal cromado (latão), bilha externa e interna em policarbonato. escala de 0 a 15 litros por minuto esfera em aço inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso alen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de entrada/saída conforme padrão abnt	IFAB/FLX117	UND	48	62,39	2.994,72
Valor total por extenso: Cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos.						5.989,44

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2022**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Josie Marina dos Santos - Sócia administradora**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 250746/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.****FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ:** 35.997.345/0001-46**ID:** 2022.016E0500001.01.0008**OBJETO:** Apresente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF, 35.997.345/0001-46 Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espirito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240, Email: licitacaope@hospidrogas.com.br Tel: (27)3329-1000 JOAO LUIZ PIOL.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	ATADURA CREPOM CREPOM TIPO I, MEDINDO 10CM X 4,50 M, CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, CON crepom tipo i, medindo 10cm x 4,50 m, confeccionada com tecido 100% algodao cru, constituída de fios de alta torcao para conferir alta resistencia, com 13 fios, com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, com bordas devidamente acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas. embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao e trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no ministerio da saude.	ANAPOLIS	UND	19.418	0,49	9.514,82
00004	ATADURA CREPOM CREPOM TIPO I, MEDINDO 15CM X 4,5M, CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, CONSTI crepom tipo i, medindo 15cm x 4,5m, confeccionada com tecido 100% algodao cru, constituída de fios de alta torcao para conferir alta resistencia, com 13 fios, com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, com bordas devidamente acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas. embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao e trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no ministerio da saude.	ANAPOLIS	UND	27.270	0,81	22.088,70
00004	ATADURA CREPOM CREPOM TIPO I, MEDINDO 20CM X 4,5M, CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, CONSTI crepom tipo i, medindo 20cm x 4,5m, confeccionada com tecido 100% algodao cru, constituída de fios de alta torcao para conferir alta resistencia, com 13 fios, com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, com bordas devidamente acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas. embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao e trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no ministerio da saude.	ANAPOLIS	UND	24.390	0,94	22.926,60
00004	ATADURA CREPOM CREPOM TIPO I, MEDINDO 30CM X 1,80M, CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, CONST crepom tipo i, medindo 30cm x 1,80m, confeccionada com tecido 100% algodao cru, constituída de fios de alta torcao para conferir alta resistencia, com 13 fios, com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, com bordas devidamente acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas. embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao e trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no ministerio da saude.	ANAPOLIS	UND	17.865	1,10	19.651,50
00006	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CÁNULA FLEX Nº 14 - para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumatica e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 14 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 32 (item 32.2.4.15).	POLYMED	UND	563	1,49	838,87
00006	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CÁNULA FLEX Nº 18 - para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumatica e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 18 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 32 (item 32.2.4.15).	POLYMED	UND	975	1,49	1.452,75
00006	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CÁNULA FLEX Nº 20 - para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumatica e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 20 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 32 (item 32.2.4.15).	POLYMED	UND	17.288	1,45	25.067,60
00006	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CÁNULA FLEX Nº 22 - para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumatica e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 22 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 32 (item 32.2.4.15).	POLYMED	UND	17.250	1,61	27.772,50
00006	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CÁNULA FLEX Nº 24 - para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumatica e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 24 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 32 (item 32.2.4.15).	POLYMED	UND	6.150	1,58	9.717,00
00009	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNDS - 13 FIOS, COM DIMENSAO DE 7,5 X 7,5CM COMPRESSA DE GAZE pacote com 500 unds - 13 fios, com dimensão de 7,5 x 7,5cm compressa de gaze hidrófila, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, confeccionada com no mínimo 13 fios por cm2 quando aberta deve ter aproximadamente uma área de 420 cm2, alvejada, purificada, isenta de quaisquer impurezas, substâncias gordurosas, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, cor branco, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios. indicação para absoção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e anti-sepsia da pele e/ ou mucosas para procedimentos invasivos, confecção de gazes diversas para uso em curativos. embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. - pacote com 500.	ANAPOLIS	PCT	15.201	21,70	329.861,70
00011	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - UROPEN Nº 4 fabricado em pvc atóxico, flexível e preservativo de puro látex, indicado para a coleta de urina em pacientes masculinos com incontinência urinária. características do produto. produto estéril e não estéril, embalado em unidades. adulto, tamanho: nº 4, tubo de 1,2m aproximadamente. registro no ministério da saúde	BIOSANI	UND	3.750	2,60	9.750,00
00011	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - UROPEN Nº 5 fabricado em pvc atóxico, flexível e preservativo de puro látex, indicado para a coleta de urina em pacientes masculinos com incontinência urinária. características do produto. produto estéril e não estéril, embalado em unidades. adulto, tamanho: nº 5, tubo de 1,2m aproximadamente. registro no ministério da saúde	BIOSANI	UND	7.500	2,60	19.500,00
00011	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - UROPEN Nº 6 fabricado em pvc atóxico, flexível e preservativo de puro látex, indicado para a coleta de urina em pacientes masculinos com incontinência urinária. características do produto. produto estéril e não estéril, embalado em unidades. adulto, tamanho: nº 6, tubo de 1,2m aproximadamente. registro no ministério da saúde	BIOSANI	UND	7.500	2,60	19.500,00
00011	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - UROPEN Nº 7 fabricado em pvc atóxico, flexível e preservativo de puro látex, indicado para a coleta de urina em pacientes masculinos com incontinência urinária. características do produto. produto estéril e não estéril, embalado em unidades. adulto, tamanho: nº 7, tubo de 1,2m aproximadamente. registro no ministério da saúde	BIOSANI	UND	6.000	2,60	15.600,00

00019	KIT CURATIVO ESTÉRIL DESCARTÁVEL LIMPEZA DE FERIDAS, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E/OU OUTROS PROCEDIMENT - 1 pinça dente de rato fabricada em liga metálica ou resina de engenharia comprimento aproximado 145mm (três dentes distal), - 1 pinça anatómica com comprimento aproximado 145mm, - 1 pinça kelly reta comprimento aproximado 160mm, - 1 campo cirúrgico em smms 100% em polipropileno laminado em polietileno, impermeável, gramatura 50g/m2 com 40 cm x 40 cm de comprimento aproximadamente. apresentação: bandeja rígida esterilizada com validade de esterilização mínima de 02 anos. itens fabricados em resina de engenharia	KOLPLAST	KIT	11.715	40,53	474.808,95
00020	KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO SUTURAS composto por: - 01 pinça dente de rato fabricada em liga metálica ou resina de engenharia comprimento aproximado 140mm (dentes de 3mm sobrepostos e porção distal), - 01 tesoura iris fabricada em liga metálica ou resina de engenharia tamanho aproximado 114mm, - 01 porta agulha mayo hegar fabricado em liga metálica ou resina de engenharia tamanho aproximado 140mm de comprimento, - 01 campo de cobertura de mesa fabricado em 100% cobertura de mesa em smms 100% em polipropileno laminado, impermeável, gramatura de 50g/m2 comprimento 40cm x 40cm, - 01 campo cirúrgico fenestrado em smms em polipropileno gramatura 40g/m2 tamanho 40cm x 40cm de comprimento fenestrado, - 05 compressas de gaze 11 fios 7,5cm x 7,5cm, - 01 fio de mononylon 5-0 com 45cm de comprimento, agulhado (agulha 3/8 circular, formato triangular 2,0cm). apresentação em bandeja rígida esterilizada com validade de esterilização mínima de 02 anos.	KOLPLAST	KIT	4.613	85,62	394.965,06
00021	KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA RETIRADA DE PONTOS composto por: - 01 cabo de bisturi em liga metálica ou resina de engenharia com lamina nº 12, com tamanho total aproximado 140mm; - 01 pinça de anatómica em liga metálica ou resina de engenharia com tamanho aprox. 140mm; - portar 05 compressas de gaze. apresentação em bandeja rígida esterilizada com validade de esterilização mínima de 02 anos.	KOLPLAST	KIT	7.215	27,65	199.494,75
00022	KIT ESTÉRIL SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL CATERETERISMO VESICAL DE DEMORA E/OU ALIVIO composto por: - 01 cuba redonda fabricada em polipropileno com capacidade aproximadamente de 215ml, - 01 par de luva látex de procedimento tamanho m, - 01 campo de cobertura de mesa fabricado em 100% cobertura de mesa em smms 100% em polipropileno laminado em polipropileno, impermeável, gramatura de 50g/m2 comprimento 60cm x 60cm, - 01 campo cirúrgico fenestrado em smms em polipropileno gramatura 40g/m2 tamanho 40cm x 40cm de comprimento fenestrado, - 10 compressas de gaze 7,5 x 7,5 11 fios, - 1 frasco de 30ml de clorexidina aquosa 1%. - 01 seringa 20ml graduada, 30ml de água para injeção ampola, - 01 pinça modelo pean fabricada em resina de engenharia tamanho aproximado 19cm de comprimento, - 01 sachê 5ml de gel lubrificante incolor. apresentação em bandeja rígida esterilizada com validade de esterilização mínima de 02 anos.	KOLPLAST	KIT	7.500	93,30	699.750,00
00025	LENÇOL DESCARTÁVEL LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS 100% VIRGEM E NÃO lençol hospitalar descartável, fabricado com fibras celulósicas 100% virgem e não transgênicas, produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe tornando-o macio, flexível e resistente, possuir alvura 90 a 100%, resistência ao estado úmido. papel altamente absorvente e resistente. não romper no uso e, não causar irritações dérmicas. gramatura 28 g/m²; unidade de consumo: rolo de 50 metros folhas simples; tipo de embalagem: unidade acondicionada em saco plástico individual; largura do rolo: 70 cm; comprimento do rolo: 50 m;	FLEX PELL	ROL	12.998	9,72	126.340,56
00030	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - MEDIDAS: 100MMX100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (poliester/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme permitindo a visualização do material embalado, possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento. embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na anvisa/ministério da saúde.	ZERMATT	ROL	2.850	41,00	116.850,00
00030	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - MEDIDAS: 150MMX100M bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliester/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme permitindo a visualização do material embalado, possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento. embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na anvisa/ministério da saúde.	ZERMATT	ROL	1.275	71,00	90.525,00
00030	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - MEDIDAS: 200MMX100M bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliester/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme permitindo a visualização do material embalado, possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento. embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na anvisa/ministério da saúde.	ZERMATT	ROL	1.200	83,00	99.600,00
00030	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDAS: 300MMX100M bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliester/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme permitindo a visualização do material embalado, possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento. embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na anvisa/ministério da saúde.	ZERMATT	ROL	330	128,00	42.240,00
00030	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - MEDIDAS: 120MMX100M bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliester/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme permitindo a visualização do material embalado, possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento. embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na anvisa/ministério da saúde.	ZERMATT	ROL	1.695	50,00	84.750,00
00030	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - MEDIDAS: 500MMX100M bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliester/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme permitindo a visualização do material embalado, possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possuir indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado, apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento. embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na anvisa/ministério da saúde.	ZERMATT	ROL	195	141,30	27.553,50
00032	RECIPIENTE MATERIAL PERFURO-CORTANTE TAMANHO 1,5 LITROS - CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MA tamanho 1,5 litros - caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro-cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	DESCARPACK	UND	75	4,20	315,00
00032	RECIPIENTE MATERIAL PERFURO-CORTANTE TAMANHO 3 LITROS - CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATE tamanho 3 litros - caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	DESCARPACK	UND	3.914	2,29	8.963,06
00032	RECIPIENTE MATERIAL PERFURO-CORTANTE TAMANHO 13 LITROS - CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MAT tamanho 13 litros - caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	DESCARPACK	UND	8.464	4,64	39.272,96
00032	RECIPIENTE MATERIAL PERFURO-CORTANTE TAMANHO 7 LITROS - CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATE tamanho 7 litros - caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	DESCARPACK	UND	3.128	3,66	11.448,48

00033	SERINGA 1ML *SEM AGULHA, SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 1 ML/100UI, ESCALA GRADUADA NÍTIDA E PERMAN *sem agulha, seringa descartável, capacidade 1 ml/100ui, escala graduada nítida e permanente por unidade insulínica, sem agulha, acabamento perfeito que permita movimento livre e suave do embolo em todo o percurso com ajuste preciso, volume residual 0,01 ml, atóxica aprotogénica, estéril, embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação de prazo de validade do produto, número de registro no ministério da saúde apresentar selo de aprovação do inmetro. - as seringas deverão possuir dispositivo de segurança, conforme a nr 32 do ministério do trabalho e emprego. - certificado do inmetro conforme resolução rdc nº3 e nº5 de 2011.	SR - SALDANHA RODRIGUES	UND	18.150	0,40	7.260,00
00033	SERINGA 20ML *SEM AGULHA *sem agulha, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml, plástica descartável, estéril, com capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente, atômico, com bico lateral tipo luer slip, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. embolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação de prazo de validade do produto, número de registro no ministério da saúde, apresentar selo de aprovação do inmetro.	SR - SALDANHA RODRIGUES	UND	40.800	0,54	22.032,00
00033	SERINGA 3ML *SEM AGULHA *sem agulha, seringa descartável, capacidade 3 ml, escala graduada a cada 0,1ml, confeccionada em material plástico, aprotogénico, atóxico, rigidez e resistência mecânica na utilização, transparente, bico central e luer slip, embolo borracha atóxica na ponta, estéril / silicizada / esterilizada óxido de etileno, embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação de prazo de validade do produto, número de registro no ministério da saúde, apresentar selo de aprovação do inmetro.	SR - SALDANHA RODRIGUES	UND	57.000	0,23	13.110,00
00033	SERINGA 5ML *SEM AGULHA *sem agulha, descartável, com capacidade para 5 ml, sem agulha, escala graduada a cada 0,1ml ou 0,2ml, confeccionada em material plástico transparente aprotogénico íntegro e transparente, atóxico, rigidez e resistência mecânica na utilização, bico central luer slip, embolo borracha atóxica na ponta, estéril / silicizada / esterilizada óxido de etileno. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação de prazo de validade do produto, número de registro no ministério da saúde, apresentar selo de aprovação do inmetro.	SR - SALDANHA RODRIGUES	UND	45.900	0,23	10.557,00
00033	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM CAPACIDADE PARA 10 ML, SEM AGULHA confeccionada em plástico transparente, atômico, com bico lateral tipo luer slip, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. embolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. - as seringas deverão possuir dispositivo de segurança, conforme a nr 32 do ministério do trabalho e emprego. - certificado do inmetro conforme resolução rdc nº3 e nº5 de 2011.	SR - SALDANHA RODRIGUES	UND	48.525	0,38	18.439,50
Valor total por extenso: Três milhões vinte um mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos.						3.021.517,86

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e João Luiz Piol – Sócio administrador.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: KYLIMP HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.699.583/0001-60

ID: 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

KYLIMP HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 21.699.583/0001-60, Avenida Carlos Lindenberg – nº 452 – Loja 02 – Glória – Vila Velha/ES - CEP: 29122-036, Email: kylimpsolucoes@gmail.com Tel: (27) 3072-7053 e (27) 3239-2655. KAROLINE VIANA DIAS.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	AVENTAL - MODELO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL descartável, manga longa, confeccionado em tnt(polipropileno), não estéril, hipoalergénico, leve e resistente, que permita ventilação, repelente a líquidos, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas, com ajuste nos punhos por malha canelada ou elástico, com abertura na parte posterior e fechamento total em transpasse, através de cardarços, com comprimento suficiente para o fechamento, localizadas na região cervical e abdominal. o avental deve medir 120 cm de comprimento total, 140 cm de largura, 50 cm de comprimento nas mangas e gramatura 20. embalagem conforme a praxe do fabricante, em pacotes trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	BELIFE	UND	150.000	1,48	222.000,00
00023	KIT GINECOLÓGICO TAMANHO P composto por 1 espécúlo, 1 escova, 1 espátula e 1 lâmina, sendo: - escova ginecológica endocervical, descartável, não estéril, cabo cilíndrico medindo 18cm de comprimento, facetado, medida da escova 02cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice. - espátula ginecológica - espátula de ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 181 mm de comprimento; 18 mm de largura; 1,9 mm de espessura. - espécúlo ginecológico p- produzido em poliestireno cristal permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável. - lâmina não lapidada, com extremidade fosca. tamanho aproximado 26x76mm. espessura 1,00 a 1,2mm - embalagem - individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	CRALPLAST	UND	9.000	3,03	27.270,00
00023	KIT GINECOLÓGICO TAMANHO M composto por 1 espécúlo, 1 escova, 1 espátula e 1 lâmina, sendo: - escova ginecológica endocervical, descartável, não estéril, cabo cilíndrico medindo 18cm de comprimento, facetado, medida da escova 02cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice. - espátula ginecológica - espátula de ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 181 mm de comprimento; 18 mm de largura; 1,9 mm de espessura. - espécúlo ginecológico m- produzido em poliestireno cristal permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável. - lâmina não lapidada, com extremidade fosca. tamanho aproximado 26x76mm. espessura 1,00 a 1,2mm - embalagem - individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	CRALPLAST	UND	10.500	3,14	32.970,00
00023	KIT GINECOLÓGICO TAMANHO G composto por 1 espécúlo, 1 escova, 1 espátula e 1 lâmina, sendo: - escova ginecológica endocervical, descartável, não estéril, cabo cilíndrico medindo 18cm de comprimento, facetado, medida da escova 02cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice. - espátula ginecológica - espátula de ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 181 mm de comprimento; 18 mm de largura; 1,9 mm de espessura. - espécúlo ginecológico g- produzido em poliestireno cristal permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável. - lâmina não lapidada, com extremidade fosca. tamanho aproximado 26x76mm. espessura 1,00 a 1,2mm - embalagem - individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	CRALPLAST	UND	9.000	3,50	31.500,00

00058	LÂMINA PARA BISTURI *PARA BISTURI - Nº 15, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, *para bisturi - nº 15, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido, fixada a cabo em plástico resistente e ranhuras para evitar deslize quando manuseado. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. as lâminas para bisturi deverão possuir dispositivos de segurança, conforme a norma regulamentadora nº 32 do ministério do trabalho e emprego.	CORTE PROT	UND	1.400	2,73	3.822,00
00058	LÂMINA PARA BISTURI *PARA BISTURI - Nº 21, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, *para bisturi - nº 21, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido, fixada a cabo em plástico resistente e ranhuras para evitar deslize quando manuseado. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. as lâminas para bisturi deverão possuir dispositivos de segurança, conforme a norma regulamentadora nº 32 do ministério do trabalho e emprego.	CORTE PROT	UND	2.400	2,73	6.552,00
00058	LÂMINA PARA BISTURI *PARA BISTURI - Nº 23, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, *para bisturi - nº 23, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido, fixada a cabo em plástico resistente e ranhuras para evitar deslize quando manuseado. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. as lâminas para bisturi deverão possuir dispositivos de segurança, conforme a norma regulamentadora nº 32 do ministério do trabalho e emprego.	CORTE PROT	UND	2.150	2,73	5.869,50
00058	LÂMINA PARA BISTURI *PARA BISTURI - Nº 11, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, *para bisturi - nº 11, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido, fixada a cabo em plástico resistente e ranhuras para evitar deslize quando manuseado. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. as lâminas para bisturi deverão possuir dispositivos de segurança, conforme a norma regulamentadora nº 32 do ministério do trabalho e emprego.	CORTE PROT	UND	1.550	2,73	4.231,50
00088	COMPRESSA GAZE - 15 X 10 ACOLCHOADO, COM DIMENSÃO DE 15 X 10 CM, 11 FIOS, HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CM2, QUANDO ABERTA DEVE TER APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM2, ALVEJADA, PURIFICADA, ISENTA DE QUAISQUER IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, INODORA, INSÍPIDA, COR BRANCO, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS. INDICAÇÃO PARA AUXÍLIO NAS DIVERSAS CIRURGIAS, BEM COMO PARA CURATIVOS EM GERAL NOS AMBULATÓRIOS E PRONTOS-SOCORROS, ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS OU SECREÇÕES, LIMPEZA E COBERTURA DE FERIMENTOS E CURATIVOS EM GERAL, NOS QUAIS A PRESENÇA DE MICRO ORGANISMOS OU QUALQUER TIPO DE IMPUREZA NÃO É TOLERÁVEL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - embalados em papel grau cirúrgico, contendo com 10 unidades.	POLARFIX	PCT	15.920	1,70	27.064,00
Valor total por extenso: Trezentos e sessenta e um mil e duzentos e setenta e nove reais.						361.279,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Karoline Viana Dias – Sócia Proprietária

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: F V P COELHO

CNPJ: 26.294.192/0001-80

ID: 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor (F V P COELHO, CNPJ/MF 26.294.192/0001-80, Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, CEP 35.368-000, Tel (031)3875-5495, e-mail: contratos.fvpcelho@gmail.com, Felipe Viana Pinho Coelho)						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00074	ALMOTOLIA BRANCA 250ML frasco almotolia confeccionado em polietileno branco; bico reto com tampa de vedação; capacidade 250ml; com graduação em alto relevo.	J PROLAB	UND	1.000	3,25	3.250,00
00074	ALMOTOLIA BRANCA 500ML frasco almotolia confeccionado em polietileno branco; bico reto com tampa de vedação; capacidade 500ml; com graduação em alto relevo.	J PROLAB	UND	1.000	3,25	3.250,00
000106	REVELADOR DE FILMES DE RX AUTOMÁTICO, LÍQUIDO, CONCENTRADO PARA PREPARO DE 38 LITROS, COMPOSTO DE 01 automático, líquido, concentrado para preparo de aproximadamente 38 litros, composto de 01 parte a com 9,5 a 10 litros e 01 parte b com 0,950 a 1 litro.	DPC	GL	90	451,62	40.645,80
000106	FIXADOR DE FILME DE RX PARA PREPARO DE 38 LITROS, AUTOMÁTICO, LÍQUIDO, CONCENTRADO, PARA PREPARO DE para preparo de 38 litros, automático, líquido, concentrado, para preparo de 38 litros. composto de 01 parte a com 9,5 litros e 01 parte b com 0,950 + 0,950 litros de endurecedor.	DPC	GL	81	172,34	13.959,54
000113	GEL PARA ULTRASON E ELETRO - 1 KG FRASCO COM 1 KG - PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO D frasco com 1 kg - para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma e ultrasonografia. com composição química isenta de sal, ph neutro, tornando o gel totalmente inofensivo à pele do paciente, não conter álcool, alta condutividade elétrica, o que melhora a recepção dos impulsos elétricos, nos exames, não gorduroso, o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame/procedimento; inodoro, não deixando aroma indesejável na pele do paciente. - unidade equivalente a frasco contendo 1 kg.	MULTIGEL	UND	150	6,99	1.048,50
000113	GEL PARA ULTRASON E ELETRO - 5 KG EMBALAGEM COM 5 KG - PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO embalagem com 5 kg - para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma e ultrasonografia. com composição química isenta de sal, ph neutro, tornando o gel totalmente inofensivo à pele do paciente, não conter álcool, alta condutividade elétrica, o que melhora a recepção dos impulsos elétricos, nos exames, não gorduroso, o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame/procedimento, inodoro, não deixando aroma indesejável na pele do paciente. - embalagem contendo 5 kg.	MULTIGEL	UND	45	28,74	1.293,30
00140	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO DE 250ML DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO, COM MÁSCARA, TAMPA EM NYLO frasco de 250ml de polietileno ou polipropileno, com máscara, tampa em nylon injetada, com níveis mínimo e máximo, modelo adulto, adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro de oxigênio. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e /ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	HAOXY	UND	70	2,36	165,20
Valor total por extenso: Sessenta e três mil seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos.						63.612,34

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Felipe Viana Pinho Coelho – Proprietário

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.****FORNECEDOR REGISTRADO: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ: 33.760.101/0001-10****ID: 2022.016E0500001.01.0008**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF 33.760.101/0001-10, Av. Jerônimo Monteiro, nº 229, Loja: Térrea; Edif. Bovolone, Jaburuna, Vila Velha – ES, CEP: 29.100-600, Email: dacruzdistribuidora@gmail.com Tel: (27)3441-2843 e (27) 99784-7433, OHANNA THOM DA CRUZ.						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00016	FITA MICROPOROSA MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, HIPOALÉRGICA, ADESIVA, ATÓXICA, CONS medindo 50 mm de largura x 10m de comprimento, hipolárgica, adesiva, atóxica, constituída com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva, com finíssima espessura e excelente fixação, com boa aderência, permitindo a pele respirar livremente, de fácil remoção sem deixar resíduos, não machucar a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos, utilização para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc., com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual, enrolada de maneira uniforme em carretel de plástico protegido por cilindro, branco, embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.)	WILTEX	UND	8.018	5,09	40.811,62
00034	SONDA FOLEY Nº 10 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALAO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	UND	6.000	2,25	13.500,00
00034	SONDA FOLEY Nº 12 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALAO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	UND	5.250	2,35	12.337,50
00034	SONDA FOLEY Nº 14 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALAO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	UND	3.750	2,35	8.812,50
00034	SONDA FOLEY Nº 16 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALAO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	UND	3.750	2,35	8.812,50
00034	SONDA FOLEY Nº 18 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALAO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	UND	2.430	2,35	5.710,50
00034	SONDA FOLEY Nº 20 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALAO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	UND	2.055	2,35	4.829,25
00034	SONDA FOLEY Nº 22 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALAO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	UND	2.055	2,35	4.829,25
00050	FITA MICROPOROSA MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, HIPOALÉRGICA, ADESIVA, ATÓXICA, CONS medindo 50 mm de largura x 10m de comprimento, hipolárgica, adesiva, atóxica, constituída com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva, com finíssima espessura e excelente fixação, com boa aderência, permitindo a pele respirar livremente, de fácil remoção sem deixar resíduos, não machucar a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos, utilização para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc., com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual, enrolada de maneira uniforme em carretel de plástico protegido por cilindro, branco, embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	WILTEX	UND	2.672	5,09	13.600,48
00071	ÁGUA OXIGENADA ALMOTOLIA COM 100 ML, ÁGUA OXIGENADA 10% - (VALIDADE DE 7 DIAS APÓS ABERTO) ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE TIPO ALMOTOLIA COM 100 ml, água oxigenada 10% - (validade de 7 dias após aberto) acondicionada em frasco plástico resistente tipo almotolia descartável, capacidade para 100 ml do produto, com propriedades anti-sépticas, desodorizantes e desinfetantes. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	FARMAX	UND	6.200	2,05	12.710,00
00075	BACIA INOX PARA CURATIVO confeccionada em aço inox, medindo 35cm de diâmetro, com capacidade para 4.700ml, para uso hospitalar (curativos).	FORTINOX	UND	76	131,00	9.956,00
00077	BOLSA COLETORES DE URINA SISTEMA ABERTO, COLETORES DE URINA E SECREÇÕES, TIPO FRASCO, SISTEMA ABERTO, C sistema aberto, coletor de urina e secreções, tipo frasco, sistema aberto, confeccionado em polietileno de alta densidade, atóxico, transparente, composição: tubo drenagem, conector cônico com protetor, alça fixação no leito, graduação a cada 100 ml, capacidade 1200 ml, estéril, descartável, acondicionado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções de acordo com legislação atual vigente.	MEDSONDA	UND	2.060	3,15	6.489,00
00083	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL, MEDINDO 40 X 40CM confeccionado em polipropileno, no tamanho de 40 x 40 cm, com fenestra de 10 cm de diâmetro e dobra cirúrgica, estéril, atóxico e hipolárgico, de uso único (descartável), embalado em envelope grau cirúrgico unitariamente e esterilizado em óxido de etileno.	DEXCAR	UND	840	1,98	1.663,20
00089	CUBA RIM MEDINDO 26CM X 12CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 470ML. medindo 26cm x 12cm confeccionada em aço inox, com capacidade para 470ml.	FAMI	UND	20	46,50	930,00

00091	ELETRODO ADULTO, DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA CONTINUA. CONFECCIONADO EM ESPUMA EMBORRACHAD adulto, descartável para monitoração cardíaca contínua. confeccionado em espuma emborrachada impermeável, com placa de metal recoberta de prata/cloreto de prata impregnada com gel sólido de cloreto de potássio, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel. com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente a manipulação e sudorese e que não cause danos a pele. pino em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico. embalado individualmente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.	DBI	UND	22.100,00	0,26	5.746,00
00094	EQUIPO DE INFUSÃO - POLIFIX DE 2 VIAS, ADAPTADOR INTERMEDIÁRIO DE EQUIPOS - PVC ATÓXICO, CONECTOR E DE 2 VIAS, adaptador intermediário de equipamentos - pvc atóxico, conector e tubo extensor, em 2 vias, com pinça em cada via e tampas estêreis para posterior fechamento, embalado em papel grau cirúrgico estéril, medindo 20 cm de comprimento. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	UND	8.600	0,81	6.966,00
00096	EQUIPO MACROGOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACROGOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL macrogotas, para administração de solução parenteral com macrogotejador, estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme nbr 14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução. câmara gotejadora flexível, transparente com filtro de entrada de ar hidrófobo e bacteriológico, filtro com abertura de 15 micras e macrogotejador. tubo extensor flexível, transparente com no mínimo 1,40 m de extensão, com pinça tipo rolete de alta precisão, resistente, de fácil manuseio que permita o controle do gotejamento e injetor lateral auto vedante. adaptador tipo luer com protetor e filtro. embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.	GLOMED	UND	18.000	1,27	22.860,00
00097	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL indicado para infusões de soluções parenterais; injetor lateral autocicatrante. ponta perfurante com tampa protetora; filtro de partícula; câmara flexível gotejadora em microgotas; válvula de ar; tubo em pvc de 1,50 m, atóxico e apirogênico; conector luer lock; pinça rolete para dosagem de volume.	BIOSANI	UND	1.100	2,00	2.200,00
00098	EQUIPO PARA DIETA INDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO PO para dieta indicado para nutrição enteral. atóxico, estéril e apirogênico. esterilizado por óxido de etileno. ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. ponta perfurante com protetor. tubo flexível em p.v.c de no mínimo 1,2m de comprimento. regulador de fluxo clamp e rolete pra controle de fluxo com segurança. conector com tubo escalonado contendo protetor. embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação.	GLOMED	UND	10.000	1,17	11.700,00
00099	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10 CM X 4,5 M em não tecido a base de viscosa microporosa; hipoalergênica; atóxica; na cor bege ou branca; com massa adesiva antiálgica a base de éter sintético; tendo uma face com perfeita aderência; medindo aproximadamente 10 cm x 4,5 m, em rolo com capa; embalado em material que garanta a integridade do produto e atenda a legislação vigente.	WILTEX	UND	1.305	8,42	10.988,10
00100	FILTRO ELETRÓSTATICO filtro eletrostático com traqueia extensível bacteriano/viral, bidirecional, com permutador de calor e umidade passivo (filtro/hme) para circuitos de respiradores, com pequeno espaço morto e baixa resistência ao fluxo de ar. dispositivo dotado de ligação luer, tampa luer e porta para monitorização do co2. indicado para pacientes adultos e pediátricos, recomendado para volume corrente - 150ml, capacidade de umidificação - 30mg/h²o/l, eficiência de filtração viral/bacteriana 99,99%. embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico de uso único, atóxico e apirogênico. embalagem que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código lote, data de fabricação e validade, prazo de validade mínimo de 6 meses.	GMI	UND	1.000	6,44	6.440,00
00101	FIO AGULHA DE NYLON 4.0 AGULA 2.0- SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR fio agulhado de nylon 4.0 agula 2.0- sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	CX	750	39,26	29.445,00
00102	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO PARA ENTUBAÇÃO FABRICADO EM PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL, COM COMPRIMENTO DE 35 A para entubação fabricado em plástico, autoclavável, com comprimento de 35 a 65cm, diâmetro externo variando de 2,8 a 5mm e com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30° a 40°, assumindo formato de j (taco de hóquei). embalado individualmente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.	WELL LEAD	UND	48	10,22	490,56
00104	FIO SUTURA MONONYLON CIRÚRGICO Nº 6.0 - monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, medindo no mínimo 70 cm de comprimento, com 2 agulhas de ½ círculo, cilíndricas, medindo 1,5 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, acondicionados em envelope individual. embalagem apropriadas ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. - o produto deve seguir a norma técnica da abntndr 13904. - caixa contendo 24 unidades.	TECHNOFIO	CX	230	38,80	8.924,00
00105	FIO SUTURA MONONYLON Nº 2.0 fio de sutura, diâmetro 2.0, estéril, monofilamento, 45 cm de tamanho e não absorvível, com agulha de 2.0 cm, curva 3/8, constando externamente marca, procedência, data de validade, registro no ministério da saúde. - caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	CX	200	39,81	7.962,00
00105	FIO SUTURA MONONYLON Nº 3.0 fio de sutura, diâmetro 3.0, estéril, monofilamento, 45 cm de tamanho e não absorvível, com agulha de 2.0 cm, curva 3/8, constando externamente marca, procedência, data de validade, registro no ministério da saúde. - caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	CX	200	39,81	7.962,00
00105	FIO SUTURA MONONYLON Nº 4.0 - fio de sutura 4.0 com agulha de 3 cm (cilíndrica e semi-círculo) - fio de sutura, material seda, fio tipo 4.0, cor preto trancado, comprimento 45cm, com agulha tipo 1/2 círculo cortante comprimento do fio 15mm, estéril. - caixa contendo 24 fios.	TECHNOFIO	CX	250	39,85	9.962,50
00105	FIO SUTURA MONONYLON Nº 5.0 fio de sutura, diâmetro 5.0, estéril, monofilamento, 45 cm de tamanho e não absorvível, com agulha de 2.0 cm, curva 3/8, constando externamente marca, procedência, data de validade, registro no ministério da saúde. - caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	CX	190	39,80	7.562,00
00121	PAPEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA *PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA EXAMES ULTRASONOGRAFICOS - PAPEL PARA VIDEO PR *PAPEL termosensível para exames ultrasonográficos - papel para video printer preto e branco, padrão ii - alta densidade, dimensões 110 x 20m, rendimento 215 impressões, compatível com impressora video grafic printer up 897md.	DBI	ROL	360	46,50	16.740,00
00126	REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM 1 (UM) MANOMETRO - conexão de entrada: porca rosca direita interna w21.8 x 1/14 (abnt 218-1) - manômetro de entrada: diâmetro nominal 62mm; escala de 0 a 315 kgf/cm² - conexão de saída: porca rosca direita 9/16"unf-18 com bico de mangueira 5/16 (8mm) - manômetro de saída: diâmetro nominal 62mm; escala de 0 a 16 kgf/cm² - pressão máxima de entrada: 270 kgf/cm² - pressão máxima de saída: 10 kgf/cm² - vazão máxima: 30 m³/h - válvula de segurança interna.	JG MORIYA	UND	36	275,00	9.900,00
00127	SACO PARA CADÁVER (M) em polietileno de baixa densidade (pebd), dentro dos padrões da abnt, resíduos enquadrados pela rdc anvisa nº 222/2018, embalagem reforçada, superfície frontal composta com zíper, para facilitar a abertura e transporte do cadáver, deve vedar completamente o corpo no interior da embalagem, evitando que o corpo tenha contato com o meio externo, sem costura lateral evitando vazamentos, com barreira contra contaminação, odores, bactérias e vírus como o covid-19, com etiqueta de identificação. saco para cadáver médio (m) com medida mínima de 60 cm x 150 cm.	PROTECTOR	UND	220	10,95	2.409,00
00127	SACO PARA CADÁVER (G) em polietileno de baixa densidade (pebd), dentro dos padrões da abnt, resíduos enquadrados pela rdc anvisa nº 222/2018, embalagem reforça composta com zíper, para facilitar a abertura e transporte do cadáver, deve vedar completamente o corpo no interior da embalagem, evitando que o corpo tenha contato com o meio externo, sem costura lateral evitando vazamentos, com barreira contra contaminação, odores, bactérias e vírus como o covid-19, com etiqueta de identificação. saco para cadáver grande(g) com medida mínima de 90 cm x 220 cm e superfície frontal reforçada.	PROTECTOR	UND	220	15,75	3.465,00
00128	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA N. 19, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE AGULHA EM AÇO INOX dispositivo para infusão venosa n. 19, estéril, descartável, constituído de agulha em aço inox, silicoinizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto a base das asas de empunhadura. tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	GLOMED	UND	6.400	0,24	1.536,00
00128	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA N. 21, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE AGULHA EM AÇO INOX dispositivo para infusão venosa n. 21, estéril, descartável, constituído de agulha em aço inox, silicoinizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto a base das asas de empunhadura. tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	GLOMED	UND	64.220	0,24	15.412,80
00128	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA N. 23, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE AGULHA EM AÇO INOX dispositivo para infusão venosa n. 23, estéril, descartável, constituído de agulha em aço inox, silicoinizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto a base das asas de empunhadura. tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	GLOMED	UND	48.640	0,24	11.673,60
00133	SUPORTE RECIPIENTE PERFURO-CORTANTE SUPORTE PARA RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, FABRICADO E suporte para recipiente com capacidade de 13 litros, fabricado em material de polipropileno.	DESCARPACK	UND	831	28,40	23.600,40
00133	SUPORTE RECIPIENTE PERFURO-CORTANTE SUPORTE RECIPIENTE PARA RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, A suporte para recipiente com capacidade de 3 litros, abricado em material de polipropileno.	DESCARPACK	UND	100	29,81	2.981,00
00133	SUPORTE RECIPIENTE PERFURO-CORTANTE SUPORTE PARA RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 7 LITROS, FABRICADO E suporte para recipiente com capacidade de 7 litros, fabricado em material de polipropileno.	DESCARPACK	UND	407	28,30	11.518,10

00134	TAMPA LUER MACHO/FÊMEA esterilizado por óxido de etileno, produto plástico fabricado com polímero abs em formato de tampa com conicidade luer universal, em conformidade com o immetro e com as recomendações contidas nas normas da abnt no que couber.	DESCARPACK	UND	12.000	0,22	2.640,00
00136	TESTE RÁPIDO DE GRAVÍDEZ TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA teste imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (b-hcg) em amostras de urina. o produto deve possuir sensibilidade mínima de 25 mul/ml do hcg e grau de segurança superior a 99%. a confiabilidade do teste deve compreender urina colhida a qualquer hora do dia. o produto precisa possuir registro na anvisa e ter validade mínima de dois anos. o teste deverá ser embalado individualmente em caixa ou envelope impermeável, contendo dessecante (anti-umidade), instruções de uso para auto-teste e recipiente para amostra.	LABOR IMPORT	UND	5.000	1,20	6.000,00
00139	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO, COM BALÃO COM CUFF PARA CONTROLE DAS VIAS AÉREAS DURANTE O ATO O nº 7,0 com balão, com balão com cuff para controle das vias aéreas durante o ato operatório ou para pacientes com incapacidade de respirar, confeccionado em pvc, ter boa performance com apropriada dureza, possuir balão com alta capacidade e baixa pressão. ter aspecto liso, excelente biocompatibilidade, tubo com um intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação, esterilizado a óxido de etileno. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	GLOMED	UND	378	3,85	1.455,30
00139	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO, COM BALÃO COM CUFF PARA CONTROLE DAS VIAS AÉREAS DURANTE O ATO O nº 7,5 com balão, com balão com cuff para controle das vias aéreas durante o ato operatório ou para pacientes com incapacidade de respirar, confeccionado em pvc, ter boa performance com apropriada dureza, possuir balão com alta capacidade e baixa pressão. ter aspecto liso, excelente biocompatibilidade, tubo com um intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação, esterilizado a óxido de etileno. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	GLOMED	UND	508	3,85	1.955,80
00139	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO, COM BALÃO COM CUFF PARA CONTROLE DAS VIAS AÉREAS DURANTE O ATO O nº 8,0 com balão, com balão com cuff para controle das vias aéreas durante o ato operatório ou para pacientes com incapacidade de respirar, confeccionado em pvc, ter boa performance com apropriada dureza, possuir balão com alta capacidade e baixa pressão. ter aspecto liso, excelente biocompatibilidade, tubo com um intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação, esterilizado a óxido de etileno. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	GLOMED	UND	508	3,85	1.955,80
00139	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO, COM BALÃO COM CUFF PARA CONTROLE DAS VIAS AÉREAS DURANTE O ATO O nº 8,5 com balão, com balão com cuff para controle das vias aéreas durante o ato operatório ou para pacientes com incapacidade de respirar, confeccionado em pvc, ter boa performance com apropriada dureza, possuir balão com alta capacidade e baixa pressão. ter aspecto liso, excelente biocompatibilidade, tubo com um intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação, esterilizado a óxido de etileno. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	GLOMED	UND	508	3,80	1.930,40
00141	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO SEM FLUXÔMETRO escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315 kgf/cm²) corpo: latão cromado conexões de entrada e saída: latão cromado manômetro: aço com pintura epóxi saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 kgf/cm² para entrada de 100 kgf/cm² conexões de entrada e saída, conforme as normas abnt.	PROTEC	UND	4	286,50	1.146,00
00141	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO para ser conectada ao cilindro de gás medicinal (150 ou 200 kgf/cm²(bar)), com 01 manômetro indicando a pressão de entrada (cilindro) com a pressão de saída calibrada (pressão de trabalho de 3,5 kgf/cm²(bar)) e simples (uma saída), com 01 manômetros que indique a pressão de entrada (cilindro). nota: para válvulas de regulação para cilindros de gases, conter uma válvula de alívio, para segurança do produto. informações adicionais: - pressão de entrada: máximo de 200 kgf/cm2 (bar) - escala de pressão manômetro: 0 à 315 kgf/cm2 (bar) - conexão de entrada/ saída: norma abnt - pressão de saída: 3,5±0,3 kgf/cm2 (bar) calibrado - material utilizado: latão cromado - válvula de alívio: 7,0±0,3 kgf/cm2 (bar) - tipo de gás: ar comprimido medicinal	PROTEC	UND	40	284,60	11.384,00
00142	VASELINA LIQUIDA: 100 ML LIQUIDA 100ML, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE TIPO ALMOTOLIA D líquida 100ml, acondicionada em frasco plástico resistente tipo almotolia descartável, capacidade para 100 ml do produto; produto líquido, oleaginoso, transparente, límpido, incolor, nao fluorescente, inodoro quando frio. a embalagem de vera trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. atender a rdc nº 199 de 26/10/06. - embalagem contendo 100ml.	FARMAX	UND	450	6,88	3.096,00
Valor total por extenso: Quatrocentos e quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos.						414.999,16

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Ohanna Thom da Cruz -Titular da Empresa

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ: 35.253.171/0001-07

ID: 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI CNPJ/MF 35.253.171/0001-07, Rua Rua Major Nodge Ulisses de Oliveira, 550, Itapua, Vila Velha/ES – CEP 29.101-770, Email : licitacao@semarmedicamentos.com.br Tel: (27) 3077-0564, MARCELA PEREIRA ALENCAR.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00086	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA - 100 ML produto a base de digluconato de clorexidina 0,5% em solução alcoólica, 70% umectante e água deionizada para uso como antisséptico para as mãos, braços e antebraços. acondicionada em frasco dispensador não transparente, contendo 100ml da solução. embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro na anvisa.	RIOQUIMICA/ RIOHEX	UND	400	2,50	1.000,00
00090	DRENO PEN ROSE Nº 01 - EM LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE FORMATO TUBULAR, PAREDE pen rose nº 01 - em latex natural, flexível, atóxico, aprotogênico, de formato tubular, paredes finas e maleáveis, oco, com gaze interna, de uso único, descartável, estéril. embalagem apropriada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	INOVATEX	UND	75	2,10	157,50
00090	DRENO PEN ROSE Nº 02 - EM LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE FORMATO TUBULAR, PAREDES pen rose nº 02 - em latex natural, flexível, atóxico, aprotogênico, de formato tubular, paredes finas e maleáveis, oco, com gaze interna, de uso único, descartável, estéril. embalagem apropriada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	INOVATEX	UND	90	1,90	171,00
00090	DRENO PEN ROSE Nº 03 - EM LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE FORMATO TUBULAR, PAREDES pen rose nº 03 - em latex natural, flexível, atóxico, aprotogênico, de formato tubular, paredes finas e maleáveis, oco, com gaze interna, de uso único, descartável, estéril. embalagem apropriada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	INOVATEX	UND	90	1,90	171,00
00123	PVPI DEGERMANTE - 100 ML - produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, indicado como anti-séptico para curativos em geral. - o produto deverá ser embalado em almotolia.	RIOQUIMICA/ RIODEINE	FRS	1.420	7,74	10.990,80
00124	PVPI TÓPICO - 100 ML produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, indicado como anti-séptico para curativos em geral. - o produto deverá ser embalado em almotolia de 100 ml.	RIOQUIMICA/ RIODEINE	FRS	1.086	5,52	5.994,72
00130	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, POSSUIR CONECTOR ANATÔMICO. CONFEC aspiração traqueal nº 10 - com válvula de pressão negativa, possuir conector anatômico. confeccionado em pvc atóxico e flexível (tubo) e poliestireno natural de alto impacto. os orifícios e os calibres do tubo seguem o padrão da sonda de aspiração convencional. - comprimento: 40cm. - embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster, esterilizado em gás óxido de etileno.	BIOWASE	UND	10.950	0,67	7.336,50

00130	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, POSSUIR CONECTOR ANATÔMICO. CONFEC aspiração traqueal nº 12 - com válvula de pressão negativa, possuir conector anatômico. confeccionado em pvc atóxico e flexível (tubo) e poliestireno natural de alto impacto. os orifícios e os calibres do tubo seguem o padrão da sonda de aspiração convencional. comprimento: 40cm, embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster, esterilizado em gás oxido de etileno	BIOBASE	UND	9.300	0,69	6.417,00
00130	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, POSSUIR CONECTOR ANATÔMICO. CONFEC aspiração traqueal nº 14 - com válvula de pressão negativa, possuir conector anatômico. confeccionado em pvc atóxico e flexível (tubo) e poliestireno natural de alto impacto. os orifícios e os calibres do tubo seguem o padrão da sonda de aspiração convencional. comprimento: 40cm, embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster, esterilizado em gás oxido de etileno	BIOBASE	UND	7.300	0,70	5.110,00
00130	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, POSSUIR CONECTOR ANATÔMICO. CONFEC aspiração traqueal nº 06 - com válvula de pressão negativa, possuir conector anatômico. confeccionado em pvc atóxico e flexível (tubo) e poliestireno natural de alto impacto. os orifícios e os calibres do tubo seguem o padrão da sonda de aspiração convencional. comprimento: 40cm, embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster, esterilizado em gás oxido de etileno	BIOBASE	UND	10.500	0,65	6.825,00
00130	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, POSSUIR CONECTOR ANATÔMICO. CONFEC aspiração traqueal nº 08 - com válvula de pressão negativa, possuir conector anatômico. confeccionado em pvc atóxico e flexível (tubo) e poliestireno natural de alto impacto. os orifícios e os calibres do tubo seguem o padrão da sonda de aspiração convencional. comprimento: 40cm, embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster, esterilizado em gás oxido de etileno	BIOBASE	UND	15.250	0,66	10.065,00
00130	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, POSSUIR CONECTOR ANATÔMICO. CONFEC aspiração traqueal nº 16 - com válvula de pressão negativa, possuir conector anatômico. confeccionado em pvc atóxico e flexível (tubo) e poliestireno natural de alto impacto. os orifícios e os calibres do tubo seguem o padrão da sonda de aspiração convencional. comprimento: 40cm, embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster, esterilizado em gás oxido de etileno	BIOBASE	UND	5.100	0,71	3.621,00
00131	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, F nº 22 - estéril, descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. o produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	BIOBASE	UND	265	1,00	265,00
00131	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - Sonda nasogástrica longa, estéril, descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. o produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	BIOBASE	UND	310	0,79	244,90
00131	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 - Sonda nasogástrica longa, estéril, descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. o produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	BIOBASE	UND	290	0,85	246,50
00131	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 - Sonda nasogástrica longa, estéril, descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. o produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	BIOBASE	UND	290	0,88	255,20
Valor total por extenso: Cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e um reais e doze centavos.						58.871,12

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Marcela Pereira Alencar - Titular da Empresa

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: PRÁTICA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 25.161.681/0001-09

ID: 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PRÁTICA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 25.161.681/0001-09, Rua da Conceição, nº 125, SALA 1.303, Bairro Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-085, Tel. (27)99882-7889, e-mail praticamedicaoficial@gmail.com, ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA)						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00066	RECIPIENTE MATERIAL PERFURO-CORTANTE TAMANHO 1,5 LITROS - CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MA tamanho 1,5 litros - caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro-cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	DESCART-B OX	UND	25	1,60	40,00
00066	RECIPIENTE MATERIAL PERFURO-CORTANTE TAMANHO 3 LITROS - CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATE tamanho 3 litros - caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	DESCART-B OX	UND	1.034	1,97	2.036,98
00066	RECIPIENTE MATERIAL PERFURO-CORTANTE TAMANHO 13 LITROS - CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MAT tamanho 13 litros - caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	DESCART-B OX	UND	2.821	4,60	12.976,60
00066	RECIPIENTE MATERIAL PERFURO-CORTANTE TAMANHO 7 LITROS - CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATE tamanho 7 litros - caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	DESCART-B OX	UND	1.042	3,20	3.334,40
Valor total por extenso: Deztoito mil trezentos e oitenta e sete reais e nove e oito centavos.						18.387,98

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Alexandre Soares de Oliveira - Procurador
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA VL FARMA LTDA

CNPJ: 40.011.952/0001-25

ID: 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DISTRIBUIDORA VL FARMA LTDA . CNPJ/MF 40.011.952/0001-25, Rua Vinicius Torres, 408, SL 102, Praia da Costa – Vila Velha- ES , CEP 29.101-105, Email: licitações.vlfarm@gmail.com Tel: (27)3063-6411 e (27)3215-3685, GILBERTO JOSE DO CARMO BATISTA.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0072	AGULHA CALIBRE 25 X 6, HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CORPO DE PAREDES FINAS DE AÇO calibre 25 x 6, hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, corpo de paredes finas de aço inóx, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, fixação perfeita ao canhão, que deve ser de plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamentos, protegidos por plástico rígido. embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência em técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	LABORT IMPORT	UND	25.720	0,11	2.829,20
00072	AGULHA CALIBRE 25 X 8, HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CORPO DE PAREDES FINAS DE AÇO calibre 25 x 8, hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, corpo de paredes finas de aço inóx, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, fixação perfeita ao canhão, que deve ser de plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamentos, protegidos por plástico rígido. embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência em técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	LABORT IMPORT	UND	96.500	0,10	9.650,00
00072	AGULHA CALIBRE 13 X 4,5, HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CORPO DE PAREDES FINAS DE calibre 13 x 4,5, hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, corpo de paredes finas de aço inóx, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, fixação perfeita ao canhão, que deve ser de plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamentos, protegidos por plástico rígido. embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência em técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	LABORT IMPORT	UND	46.800	0,10	4.680,00
00072	AGULHA CALIBRE 20 X 5,5, HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CORPO DE PAREDES FINAS DE calibre 20 x 5,5, hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, corpo de paredes finas de aço inóx, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, fixação perfeita ao canhão, que deve ser de plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamentos, protegidos por plástico rígido. embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência em técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	LABORT IMPORT	UND	25.720	0,10	2.572,00
00080	BORRACHA DE ASPIRAÇÃO EM SILICONE mangueira em silicone medindo aproximadamente 5 mm interno x 10 mm externo x 2 m de comprimento. produto inodoro, atóxico e translúcida.	SEROPLAST	UND	4.900	14,99	73.451,00
Valor total por extenso: Cento e treze mil e novecentos e dois reais e vinte centavos.						113.902,20

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Gilberto José do Carmo Batista - Representante do fornecedor

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

**1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: BRUNO CARVALHO - ME

ENDEREÇO: AVENIDA DR. ANTERO SOARES, 64, DISTRITO DE PACOTUBA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 24.653.951/0001-28

PROCESSO – PAS: Nº 253712/2021, DE 23/12/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00026, SÉRIE - E, DATA: 23/12/2021

INFRAÇÃO: ADQUIRIR MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98 SEM AS DEVIDAS NOTAS FISCAIS.

OBS: MEDICAMENTOS APREENDIDOS PELOS SEGUINTE TERMOS DE APREENSÃO: 01763, 01764, 01765, 01801, 01802.”

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 248, 370, 396 (INCISOS IV, XXIX), DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 21 de fevereiro de 2022, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2022.

DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR
Gerente de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR**

FA Nº 32.011.001.22-0002235

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a emissão da FA Nº 32.011.001.22-0002235 – Averiguação Preliminar, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Reclamada: AQUITANIA CGI CONSULTORIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA

Nome Fantasia: AQUITANIA CGI

CNPJ: 16.417.116/0001-60

FA Nº 32.011.001.22-0002235

RECLAMAÇÃO:

O consumidor compareceu ao R. Órgão no dia 23/05/2022 relatando que contratou a empresa AQUITANIA CGI para administrar o aluguel de um apartamento em que possui localizada na Rua General Polidório, nº 20, 604, bairro Botafogo na cidade do RIO DE JANEIRO. Ocorre que recentemente o consumidor vem tendo problemas referentes a prestação de serviços da empresa AQUITANIA.

Inicialmente cumpre destacar que o contrato entre o consumidor e a empresa em questão é um contrato de administração do IMÓVEL, onde a reclamada realiza o repasse dos valores pagos pelo locatário, realizando a retirada de uma taxa e entregando o restante do valor para o locador.

O reclamante relata que a parte locatária vem realizando os pagamentos de maneira correta, contudo alguns valores não estão sendo repassados para ele pela empresa AQUITANIA. O consumidor nos mostrou um e-mail onde consta a seguinte mensagem “informamos que as cotas de 05/02/2022 e 05/05/2022 encontram-se em atraso” contudo o locatário do local comprovou o pagamento das cotas dos meses 02/2022 e 05/2022.

Diante disso a reclamada ficou devendo o repasse dos valores das cotas (taxa de condomínio) de 05/02/2022 e 05/05/2022 e valor do aluguel de 05/05/2022.

E o valor R\$5.700,00 referente ao calção de três meses de aluguel que não foi repassado para o reclamante.

Ciente desses fatos tentamos contatar a reclamada através de ligação telefônica, mas não logramos êxito, diante dos fatos enviamos em e-mail para a reclamada e solicitamos uma resposta no prazo de 05 (cinco) dias.

Assim sendo solicito que o consumidor retorne ao PROCON no dia 30/05/2022 o consumidor retornou em busca de resposta, mas a reclamada não manifestou diante do e-mail enviado faz necessário abertura de CAP.

1. Que a empresa preste esclarecimento sobre os fatos.
2. Que seja enviado dos valores referente as taxas de condomínio, aluguel e o valor do calção.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022

PEDRO DIAS TARDIN
Gerente de Atendimento
Decreto nº 31.607/2022

AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR

FA Nº 32.011.001.22-0002483

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a emissão da FA Nº 32.011.001.22-0002483 – Averiguação Preliminar, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Reclamada: DINCOM SERVIÇOS DE TELEFONIA EIRELI

Nome Fantasia: DINCOM

CNPJ: 32.317.658/0001-18

FA Nº 32.011.001.22-0002483

Reclamada: BANCO AGIBANK S/A

Nome Fantasia: BANCO AGIBANK

CNPJ: 10.664.513.0001-50

FA Nº 32.011.001.22-0002483

RECLAMAÇÃO:

No dia 08/06/2022, o consumidor compareceu a este R. Órgão narrando os seguintes fatos:

Recebeu uma ligação da empresa DINCOM SERVIÇOS E TELEFONIA EIRELI terceirizada do AGIBANK lhe oferecendo uma portabilidade da aposentadoria e uma troca de empréstimo que o consumidor possuía junto ao BANCO SAFRA para a instituição deles (empréstimo pessoal). O reclamante alega que, ao verificar seu extrato bancário, notou um empréstimo pessoal no valor de R\$2.611,56 (dois mil seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) e um seguro no valor de R\$14,90 mensais.

Inicialmente cumpre destacar que o consumidor não solicitou o empréstimo e nem qualquer seguro junto a essa empresa. Ocorre que o reclamante desejava apenas a portabilidade de seu salário e de um empréstimo pessoal que tinha junto ao BANCO SAFRA, no qual ofertaram uma diminuição da taxa de juros.

Entramos em contato com a AGIBANK, responsável pelo empréstimo e o desconto na conta do consumidor, e falamos com a atendente RENATA, às 13:20, que constatou que o banco “não tem como fazer nada”, pois “foi uma oferta feita pela DINCOM SERVIÇOS E TELEFONIA EIRELI” e que só seria possível realizar o cancelamento após 07 (sete) dias após a realização do contrato (que foi realizado no dia 27/04). A AGIBANK também disse que caso o consumidor não tenha condições financeiras de quitar o empréstimo, ele pode solicitar retornar ao antigo banco que recebia (CAIXA ECONÔMICA).

Diante dos fatos narrados se faz necessária a abertura de uma CAP (Carta de Averiguação Preliminar), objetivando:

01. O contrato digital feito pelo reclamante para fins de análise do documento.
02. O cancelamento do empréstimo e do seguro não solicitados e o estorno do valor que já fora descontado em conta.
03. A portabilidade do consumidor para o antigo banco (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022

PEDRO DIAS TARDIN
Gerente de Atendimento
Decreto nº 31.607/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 418/2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora efetiva, mencionada abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Célia Regina de Oliveira Ferreira	Jornalista	07	21/07/2022	27/07/2022	28/07/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 16/2022
 Contratada: NORTH SERVICE – SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI
 CNPJ: 13.300.597/0001-31
 Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
 Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022
 Prazo: 02 de agosto de 2023
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 Dotação: 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO
 Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Rafael Alves do Nascimento (Representante legal da contratada)
 Processo: 1832/2022
 Pregão Presencial: 09/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 14/2020
 Contratada: TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI
 CNPJ: 05.874.376/0001-49
 Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
 Objeto: SEGUNDA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 14/2020

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FRANQUIA (35.000 FRANQUIAS) DE FOTOCÓPIAS E IMPRESSÕES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Data de Assinatura: 02 de Agosto de 2021
 Prazo: 01 de Agosto de 2023
 Valor: R\$ 18.347,48 (dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
 Dotação: 3.3.90.39.74 – SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
 Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Thiago Martinusso do Amaral (Representante legal da contratada)
 Processo: 3471/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

BEBIDAS MENICUCCI LTDA, CNPJ: 04.709.411/0001-01, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº011/2009, através do processo nº. 23461/2013 para a atividade (16.03) - “Fabricação de vinhos, licores e outras bebidas alcoólicas semelhantes, exceto aguardentes, cervejas, chope e maltes”, situado na Rua. Pedro Vargas, Nº 43, B. N.H., Cachoeiro de Itapemirim, ES.
 Protocolo: 3402022FAT
 DAM:12838

EXTRATO DE LICENÇA

CONSTRUTORA ÁPIA S/A, CNPJ Nº 17.155.391/0004-69, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 24/2022, processo nº 35102/2022, com validade até 22/06/2027, para as atividades (4.03) – Usina de produção de asfalto a quente e (24.04) Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, situada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, KM 573, S/N, Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim, ES.
 Protocolo: 3422022FAT
 DAM:12840

EXTRATO DE LICENÇA

POLIMENTOS SCARPE LTDA, CNPJ nº 30.917.592/0001-71, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO – LOC por procedimento corretivo, nº 12/2022, com validade para 31/03/2024, processo nº 15144/2022, para atividade 3.02 – Polimentos de Rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizando na Rodovia ES 489, S/N, KM 07, Moitãozinho, Cachoeiro de Itapemirim, CEP: 29.320-899
 Protocolo: 3742022FAT
 DAM: 13686

EXTRATO DE LICENÇA

BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 08.995.379/0004-71, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do processo digital nº 25771/2022, para a Atividade enquadrada no item 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não-ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, sem tratamento superficial químico ou termoquímico – Localizada à Av. Francisco Mardegan, Nº 178, Bairro Aeroporto, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.
Protocolo: 3782022FAT
DAM: 13717

EXTRATO DE LICENÇA

BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 08.995.379/0004-71, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 039/2022 (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), válida até 14 de julho de 2024, por meio do processo digital nº 25771/2022, para a Atividade enquadrada no item 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não-ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, sem tratamento superficial químico ou termoquímico – Localizada à Av. Francisco Mardegan, Nº 178, Bairro Aeroporto, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.
Protocolo: 3812022FAT
DAM: 13723

EXTRATO DE LICENÇA

GILSON DE SOUZA VIEIRA, inscrito no CPF 577.506.107-15, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - AMPLIAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 059/2021, válida até 18/10/2026, por meio do processo digital nº 38453/2022 para a atividade 18.06 –Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carregadores), localizada na Fazenda Morro Grande, nº 0, Morro Grande, CEP 29.322-000, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
Protocolo: 3872022FAT
DAM: 13744

EXTRATO DE LICENÇA

EMCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 36.335.883/0001-38, torna público que **OBTEVE** da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 030/2017, com validade até 12/07/2027, por meio do processo nº 1034/2017, para a atividade (3.02) Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo localizada na Rua Vanderley Barbosa, nº107, Vargem Grande do Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3882022FAT
DAM: 13777



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**